



## Tribunal Superior do Trabalho

### DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DESPACHOS

#### **PROC. NºTST-RR-11326-2002-900-09-00-7**

RECORRENTE : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. ADEMILSON DE MAGALHÃES  
RECORRENTE : JAZON REIS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. PÉRICLES PESSOA SALAZAR FI-  
LHO  
RECORRIDOS : OS MESMOS

#### D E S P A C H O

Defiro o pedido de Jazon Reis de Oliveira, determinando, com fundamento no art. 42, inciso XXXVI, do RITST, a extração de Carta de Sentença.

A fim de que sejam apresentadas as peças obrigatórias, concedo ao Requerente o prazo de cinco dias, salientando a necessidade de observância do art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 22 de março de 2002.

FRANCISCO FAUSTO

Ministro Vice-Presidente no exercício  
Regimental da Presidência

#### **PROCESSO Nº TST-ED-ROAR-468.219/98.7**

PETIÇÃO TST-P-20.274/02.0

EMBARGANTE: NILTO JOSÉ ODORISSI

ADVOGADO(A): DR.(ª) ROBERTO CASSAB

EMBARGADO: SOPAVE S/A SOCIEDADE PAULISTA DE VEÍCULOS E OUTROS

ADVOGADO(A): DR.(ª) VANDER BERNARDO GAETA

## DESPACHO

1 - Nada a deferir. É dever do advogado que renuncia ao mandato comprovar que cientificou o mandante, consoante o disposto no art. 45 do CPC.

2 - Publique-se.

3 - Após, à SESBDI-2 para juntar.

Em 21/3/2002.

FRANCISCO FAUSTO

Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. NºTST-RR-472.064/98.0 (TRT - 3ª REGIÃO)**

RECORRENTE : ARCOM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
RECORRIDOS : MARCOS FRANCISCO FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. MARCUS HENRIQUE DA SILVA CRUZ

## D E S P A C H O

Considerando que o despacho de admissibilidade de fl. 505 atribuiu efeito devolutivo ao Recurso de Revista, defiro o pedido de Marcos Francisco Ferreira e outros, determinando, com fundamento no art. 42, inciso XXXVI do RITST, a extração da Carta de Sentença.

A fim de que sejam apresentadas as peças obrigatórias, concedo aos Requerentes o prazo de cinco dias, salientando a necessidade de observância do art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 19 de março de 2002.

FRANCISCO FAUSTO

Ministro Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência

**PROC. NºTST-ROAR-557.629/1999.5**

RECORRENTE : HIDROSERVICE - ENGENHARIA LTDA  
ADVOGADA : DRª CRISTINA LÔDO DE SOUZA LEITE  
RECORRIDOS : CLÁUDIO CANNATA E OUTROS  
ADVOGADOS : DRª MARCOS SCHWARTSMAN E SIDNEY VIDAL LOPES

## D E S P A C H O

Em virtude da certidão de fl. 259, consignando que Hidroservice - Engenharia Ltda não comprovou o recolhimento das custas a que foi condenada no processo nº TST-AG-AC-573.065/1999.5, determino a inscrição da Empresa no cadastro de devedores de custas mantido pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Deixo, entretanto, de oficiar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em virtude do disposto nos artigos 1º, I, e 3º da Portaria nº 289, de 31/10/97, com nova redação dada pela Portaria nº 248, de 3/8/2000, do Ministério da Fazenda, que dispensa a remessa, àquele órgão, dos processos relativos aos débitos de valor consolidado igual ou inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Arquive-se.

Brasília, 21 de março de 2002.

FRANCISCO FAUSTO

Ministro Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência

**PROC. NºTST-ac-773.440/01.0TRT da 3ª região**

AUTORA : UNICAFÉ - UNIÃO EXPORTADORA DE CAFÉ S.A.  
Advogado : Dr. Lycurgo Leite Neto  
RÉU : DÁRIO DE ALMEIDA PASSOS

## D E S P A C H O

Em virtude da certidão de fl. 353, que consigna que a Autora não juntou comprovante de recolhimento das custas a que foi condenada, determino a inscrição da UNICAFÉ - União Exportadora de Café S.A. no cadastro dos devedores de custas mantido pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Deixo, entretanto, de oficiar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em virtude do disposto nos artigos 1º, I, e 3º da Portaria nº 289, de 31/10/97, com nova redação dada pela Portaria nº 248, de 3/8/2000, do Ministério da Fazenda, que dispensa a remessa, àquele órgão, dos processos relativos aos débitos de valor consolidado igual ou inferior a R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Determino o apensamento desta Cautelar aos autos principais (processo nº TST-ROAR-746.572/01.4 - TRT-AR-64/2000), com fundamento no art. 809 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 22 de março de 2002.

FRANCISCO FAUSTO

Ministro Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/03/2002 - Distribuição por Dependência - 2ª Turma.

PROCESSO : AC - 18716 / 2002 . 3  
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
AUTOR(A) : BANERJ SEGUROS S.A. E OUTRO  
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
RÉU : ROBERTO CARLOS FOURAUX

Brasília, 01 de abril de 2002.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
DIRETORA DA SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 20/03/2002 - Distribuição por Dependência - 2ª Turma.

PROCESSO : AC - 17068 / 2002 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
AUTOR(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : WELLINGTON DIAS DA SILVA  
RÉU : ANTÔNIO ARAMI NUNES DO CARMO

Brasília, 01 de abril de 2002.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
DIRETORA DA SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 18/03/2002 - Distribuição Extraordinária - SESBDI2.

PROCESSO : AC - 15782 / 2002 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AUTOR(A) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CERQUEIRENSE LTDA.  
ADVOGADO : LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
RÉU : MÁRCIO APARECIDO DE ALMEIDA

Brasília, 01 de abril de 2002.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
DIRETORA DA SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 18/03/2002 - Distribuição Extraordinária - SETP.

PROCESSO : MS - 8801 / 2002 . 3  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
IMPETRANTE : TV ÔMEGA LTDA.  
ADVOGADO : BETINA BORTOLOTTI CALENDA  
IMPETRADO(A) : JUIZ TITULAR DA 63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
PROCESSO : MS - 8802 / 2002 . 8  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
IMPETRANTE : TV ÔMEGA LTDA.  
ADVOGADO : BETINA BORTOLOTTI CALENDA  
IMPETRADO(A) : JUIZ TITULAR DA 49ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Brasília, 01 de abril de 2002.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
DIRETORA DA SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 19/03/2002 - Distribuição Extraordinária - SESBDI2.

PROCESSO : AC - 16573 / 2002 . 5  
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AUTOR(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL  
ADVOGADO : JOSÉ IDEMAR RIBEIRO  
RÉU : EUGÊNIO DA SILVA NASCIMENTO E OUTROS

Brasília, 01 de abril de 2002.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
DIRETORA DA SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 22/03/2002 - Distribuição Extraordinária - 5ª Turma.

PROCESSO : AC - 17943 / 2002 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AUTOR(A) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RÉU : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Brasília, 01 de abril de 2002.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
DIRETORA DA SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA  
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois, às quatorze horas e quarenta minutos, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária da Seção Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Excelentíssimos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e José Luciano de Castilho Pereira, o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor José Alves Pereira Filho, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Havendo *quorum*, o Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e indagou se havia alguma comunicação a ser feita. Não havendo, determinou que se transformasse a sessão em conselho para julgamento do **Processo Nº TST-RMA-762.506/2001-6**, que corre em segredo de justiça. Reaberta a sessão pública, proclamou-se a deliberação, nos termos seguintes: "Decisão: por unanimidade, I - pelo cabimento do recurso, com ressalva de entendimento do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal; II - acolher as preliminares de irregularidade das decisões de fls. 564/565 e 589, que aplicaram a penalidade prevista no art. 42, IV, da Lei Complementar nº 35/79; de nulidade do julgado em razão de o patrono da recorrente e a própria recorrente terem sido obrigados a deixar a sessão após a sustentação oral; de nulidade da decisão por indeferimento de vista regimental, requerida por um dos juízes que participaram do julgamento; de inadequação da pena aplicada à recorrente; e de nulidade por descumprimento do § 1º do art. 27 da LOMAN para anular todo o processado, determinando-se o retorno dos autos à origem: III - manter o afastamento da magistrada do exercício de suas funções, resguardando-se o direito ao percebimento dos vencimentos integrais, até decisão final." Em seguida, assumiu a presidência da sessão o Excelentíssimo Ministro Vice-Presidente Francisco Fausto, por solicitação do Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, que necessitou ausentar-se. Dando prosseguimento à sessão, apregou-se o processo seguinte: **PROCESSO Nº TST-RMA-762.076/2001-0** - Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Ministério Público do Trabalho, Procurador: Marcelo José Ferlin Dambrosio, Recorrido: Nathércio Ferreira França, Advogada: Eliana Traverso Calegari, Recorrido: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Relator, no sentido de rejeitar a Preliminar de Intempestividade do Recurso, argüida em contra-razões e, no mérito, dar provimento ao recurso para, reformando a decisão do TRT, indeferir a aposentadoria pleiteada." Sustentação oral pelo Recorrido: Dr. Hegler José Horta Barbosa. Após a proclamação da decisão do julgamento do processo precedente, o Excelentíssimo Ministro Vice-Presidente Francisco Fausto transformou a sessão pública novamente em conselho. Encerrado o conselho e reaberta a sessão, foi proclamada a decisão, consoante os termos assim consignados: **PROCESSO Nº TST-RMA-772.858/2001-0** - "Decisão: Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade e, no mérito, negar provimento ao recurso." Na continuidade da sessão, prosseguiu-se o pregão dos processos: **PROCESSO Nº TST-RMA-687.890/2000-2** - Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente: Antônio Sérgio Nogueira Gomes, Advogado: Milton José Munhoz Camargo, Recorrido: TRT da 4ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso." Deferida juntada de substabelecimento à Ilma. advogada do Recorrente. Sustentação oral: Dra. Beatriz Veríssimo de Sena." **PROCESSO Nº TST-RXO-FROAG-752.925/2001-6** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Recorrentes: Ademildo Ferraz e Outros, Advogado: José Guilherme Carvalho Zagallo, Recorrente: Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Procurador: Sérgio Victor Tamer, Recorrente: União Federal, Procuradora: Maria do Socorro Brito e Silva, Recorrido: Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, "Decisão: I - por unanimidade, determinar a reatuação para que conste como Remetente o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; II - por maioria, não conhecer dos recursos voluntários e da remessa de ofício. Vencido o Exmo. Ministro Francisco Fausto quanto à preliminar, por entender cabível o recurso ordinário." Sustentação oral: Dr. Rogério Neiva Pinheiro. **PROCESSO Nº TST-RXOFROAG-752.926/2001-0** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Recorrentes: Evandro Bessa de Lima Filho e Outros, Advogado: José Guilherme Carvalho Zagallo, Recorrente: Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Procurador: Sérgio Victor Tamer, Recorrente: União Federal, Procuradora: Maria do Socorro



Brito e Silva, Recorridos: Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício, com ressalva de entendimento do Exmo. Ministro Francisco Fausto." Registrada a presença na Tribuna do Ilmo. Dr. Rogério Neiva Pinheiro, Procurador da União. **PROCESSO Nº TST-RXOFROAG-773.449/2001-3** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Recorrente: União Federal, Procuradora: Maria do Socorro Brito e Silva, Recorrente: Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Procurador: Sérgio Victor Tamer, Recorridos: Darciléia Leila Azevedo e Outros, Advogado: José Guilherme Carvalho Zagallo, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício, com ressalva de entendimento do Exmo. Ministro Francisco Fausto." Registrada a presença na Tribuna do Ilmo. Dr. Rogério Neiva Pinheiro, Procurador da União. **PROCESSO Nº TST-AIRO-766.815/2001-9** - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravantes: Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravados: Sérgio Leonel Carvalho e Outros, Advogado: José Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **PROCESSO Nº TST-AIRO-766.821/2001-9** - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravantes: Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravados: Margareth Lievore Zanotelli e Outros, Advogado: José Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo." **PROCESSO Nº TST-AIRO-767.138/2001-7** - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravantes: Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravados: Maria de Fátima Freire Bruno e Outros, Advogado: José Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo." **PROCESSO Nº TST-AIRO-766.812/2001-8** - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravantes: Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado: Jonas Moscon, Advogado: José Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **PROCESSO Nº TST-AIRO-747.092/2001-2** - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravantes: Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravados: Levi Pereira Branco e Outro, Advogado: José Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso, e, no mérito, negar provimento ao recurso." **PROCESSO Nº TST-AIRO-750.754/2001-2** - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravantes: Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravada: Genilda Rodrigues Custódio, Advogado: José Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **PROCESSO Nº TST-AIRO-748.478/2001-3** - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravantes: Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravados: Claudionor Littig e Outro, Advogado: Ângelo Ricardo Latorraca, Advogado: José Tóres das Neves, Advogada: Sandra Márcia C. Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **PROCESSO Nº TST-AIRO-748.480/2001-9** - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante: Município de Vila Velha, Procurador: Roberto Joanilho Maldonado, Agravado: Moacir Soprani, Advogado: José Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso." **PROCESSO Nº TST-AIRO-529.770/1999-1** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Agravante: Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP, Procurador: Maurício de Aguiar Ramos, Agravado: Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Espírito Santo, Advogado: José Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento." **PROCESSO Nº TST-AIRO-766.820/2001-5** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Agravantes: Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravados: Geny de Oliveira Bandeira e Outros, Advogado: José Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **PROCESSO Nº TST-AIRO-766.670/2001-7** - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravante: Estado do Espírito Santo, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravados: Eglif de Negreiros Filho e Outros, Advogado: José Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **PROCESSO Nº TST-AIRO-766.819/2001-3** - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado: Élio Santana Batista, Advogado: José Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso." **PROCESSO Nº TST-AIRO-766.671/2001-0** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Agravantes: Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravadas: Enilza Araújo Moreira e Outra, Advogado: José Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **PROCESSO Nº TST-PP-760.758/2001-4** - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Requerente: Estado do Espírito Santo, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Requeridos: Maria Luiza Marcarini e Outros, Advogado: José Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo." **PROCESSO Nº TST-AIRO-766.816/2001-2** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Agravantes: Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado: Sindicato dos Trabalhadores Públicos nas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado do Espírito Santo - SINDIPÚBLICOS, Advogado: José Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **PROCESSO Nº TST-AIRO-749.804/2001-5** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Agravantes: Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravados: Leomar Pereira Barreto e Outros, Advogado: José Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **Processo: AIRO-767141/2001-6** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Agravante(s): Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fer-

nando Nogueira Moreira, Agravado(s): Maria Lopes Vieira e Outros, Advogado: José Tóres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **Processo: RXOFROMS-553481/1999-7** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Antônio Henrique Lemos Leite, Recorrido(s): Sindicato dos Policiais Cíveis do Ex-Território Federal de Rondônia - SINPFETRO, Advogado: Sebastião Araujo Nery, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário e à remessa 'ex officio' para, afastado o não-cabimento do mandado de segurança, determinar o retorno do autos ao Tribunal de origem a fim de que aprecie o mérito do 'writ', como entender de direito. Sustentação oral: Dr. Rogério Neiva Pinheiro, Procurador da União." **Processo: RXOFROAG-754840/2001-4** - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Remetente: TRT da 8ª Região, Recorrente(s): Estado do Amapá, Procurador: João Batista Silva Plácido, Recorrido(s): União Federal, Procurador: Michel Amazonas Cotta, Recorrido(s): José Chermont da Silva e Outros, Recorrido(s): Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Amapá - EMATER, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, ficando prejudicado o exame da remessa oficial. Registrada a presença na Tribuna do Ilmo. Dr. Rogério Neiva Pinheiro, Procurador da União." **Processo: RXOFROMS-748516/2001-4** - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Remetente: TRT da 5ª Região, Recorrente(s): Sindicato dos Servidores da Fundação Nacional da Saúde no Estado da Bahia - SINDSFUNSEB, Advogado: Jairo Andrade de Miranda, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Agilécio Pereira de Oliveira, Recorrido(s): Fundação Nacional de Saúde - FNS, Procurador: Agilécio Pereira de Oliveira, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, "Decisão: por unanimidade: I - Conhecer do recurso interposto pelo Sindicato dos Servidores da Fundação Nacional da Saúde no Estado da Bahia-SINDSFUNSEB; II - Julgar prejudicado o Apelo Voluntário da União e, via de consequência, a Remessa Necessária. Registrada a presença na Tribuna do Ilmo. Dr. Rogério Neiva Pinheiro, Procurador da União." **Processo: AG-RXOFROAG-742935/2001-3** - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Ivone Dias Nazareth Ferreira e Outros, Advogado: José Guilherme Carvalho Zagallo, Interessado(a): União Federal, Procuradora: Maria do Socorro Brito e Silva, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito negar-lhe provimento. Registrada a presença na Tribuna do Ilmo. Dr. Rogério Neiva Pinheiro, Procurador da União." **Processo: AG-RXOFROAG-749523/2001-4** - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): União Federal, Procuradora: Maria do Socorro Brito e Silva, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Pedro Garcez Abreu e Outros, Advogado: José Guilherme Carvalho Zagallo, Agravado(s): Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Procurador: Sérgio Victor Tamer, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso. Registrada a presença na Tribuna do Ilmo. Dr. Rogério Neiva Pinheiro, Procurador da União." **Processo: AG-RXOFROAG-753891/2001-4** - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, Procuradora: Maria do Socorro Brito e Silva, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Antônio Rodrigues de Macêdo e Outros, Advogado: Dalmo Ribeiro Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. Registrada a presença na Tribuna do Ilmo. Dr. Rogério Neiva Pinheiro, Procurador da União." **Processo: A-RXOFROMS-486157/1998-4** - Relator: Ministro Francisco Fausto, Agravante(s): Emanuel Leon Sztajnbnok, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Marisa Marcondes Monteiro, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo." **Processo: RMA-644447/2000-5** - Relator: Ministro Francisco Fausto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Deborah da Silva Felix, Recorrido(s): Jacqueline de Almeida Peixoto, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso do Ministério Público do Trabalho para reformar a decisão regional, declarando a impossibilidade do cômputo de tempo de serviço estadual para efeito de licença-prêmio e anuênio, ante a expressa vedação legal." **Processo: RMA-644449/2000-2** - Relator: Ministro Francisco Fausto, Recorrente(s): Rodolfo Haberland, Advogado: Jacira Teresinha Radiaelli, Recorrido(s): TRT da 4ª Região, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Francisco Fausto, Relator, no sentido de dar provimento ao recurso para determinar que os efeitos financeiros decorrentes do pedido de revisão dos proventos de aposentadoria, formulado pelo recorrente, retroajam à data de vigência da Lei nº 8.911/94, qual seja, 12.07.94." **Processo: RMA-644456/2000-6** - Relator: Ministro Francisco Fausto, Recorrente(s): Ruben Romero Machado, Advogado: Milton José Munhoz Camargo, Recorrido(s): TRT da 4ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso." **Processo: RMA-644457/2000-0** - Relator: Ministro Francisco Fausto, Recorrente(s): Geraldo Francisco Borges Lucena, Advogado: Paulo Felipe Becker, Recorrido(s): TRT da 4ª Região, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso, para determinar a exclusão da parcela quintos/décimos da apuração do teto constitucional e a devolução dos valores descontados a título de 'abate-teto' pelo período compreendido entre março de 1995 e dezembro de 1996." **Processo: RMA-652119/2000-7** - Relator: Ministro Francisco Fausto, Recorrente(s): Rilda Almeida Lima, Advogado: Eugênio José dos Santos, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso." **Processo: RMA-652120/2000-9** - Relator: Ministro Francisco Fausto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da

1ª Região, Procurador: Márcio Octávio Vianna Marques, Recorrido(s): Luciene Almeida Cândido, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso do Ministério Público do Trabalho para, reformando a decisão regional, indeferir o pedido de contagem do tempo de serviço prestado pela requerente - LUCIENE ALMEIDA CÂNDIDO - ao Estado do Mato Grosso do Sul, para efeito de aquisição do direito a anuênios (adicional por tempo de serviço)." **Processo: RMA-668448/2000-9** - Relator: Ministro Francisco Fausto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 23ª Região, Procurador: Inês Oliveira de Sousa, Recorrido(s): Associação dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho da 23ª Região - AJUCLA XXIII, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso do Ministério Público do Trabalho da 23ª Região, para, reformando a decisão do Tribunal Regional, indeferir o pedido formulado pela AJUCLA XXIII." **Processo: RMA-676916/2000-0** - Relator: Ministro Francisco Fausto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 6ª Região, Procurador: José Janguê Bezerra Diniz, Recorrido(s): Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região - AMATRA VI, Recorrido(s): TRT da 6ª Região, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para anular a decisão regional de fl. 20, fazendo prevalecer o disposto na Resolução nº 195 do STF, quanto ao início da incidência do auxílio-moradia no cálculo da parcela autônoma de equivalência, componente da remuneração dos Juizes do TRT da 6ª Região." **Processo: ED-RMA-676923/2000** - Relator: Ministro Francisco Fausto, Embargante: Associação dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho da 2ª Região, Advogado: Gregório Melcon Djamdjian, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, Interessado(a): TRT da 2ª Região, "Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar argüida pelo Ministério Público do Trabalho para não conhecer dos embargos declaratórios, por inexistentes." **Processo: ED-RMA-680440/2000-3** - Relator: Ministro Francisco Fausto, Embargante: Keine Barbosa Bezerra, Advogado: João de Jesus Abdala Simões, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, Procurador: Faustino Bartolomeu Alves Pimenta, Embargado(a): TRT da 11ª Região, "Decisão: por unanimidade, dar provimento aos presentes embargos declaratórios para suprir a omissão apontada e, imprimindo-lhes efeito modificativo, negar provimento ao recurso do Ministério Público do Trabalho." **Processo: ROMS-412749/1997-6** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Recorrente(s): Estado de Minas Gerais, Procurador: Arésio Antônio de Almeida Damaso e Silva, Recorrido(s): Dalila Maria Tiago e Outros, Advogada: Denise Barboza Magalhaes, Recorrido(s): Fundação Ezequiel Dias, Autoridade Coatora: Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário para, afastado o não-cabimento do mandado de segurança, determinar o retorno do autos ao Tribunal de origem a fim de que aprecie o mérito do 'writ', como entender de direito." **Processo: RXOFROAG-501407/1998-6** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Remetente: TRT da 11ª Região, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Fátima Aldrigueti Eder, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: ROAG-505957/1998-1** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Fabíola Guerreiro Vilar de Melo Oliveira, Recorrido(s): Maria da Conceição Rodrigues Ladislau e Outros, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário." **Processo: ROAG-510357/1998-4** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Wilton Sebastião de Souza, Advogado: João Bosco Jackmonth da Costa, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário." **Processo: RXOFROMS-523811/1998-8** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Remetente: TRT da 17ª Região, Recorrente(s): Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP, Procurador: Aloir Zamprogno, Recorrido(s): Suely Gamma Leopoldo, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário e à remessa 'ex officio' para, afastado o não-cabimento do mandado de segurança, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem a fim de que aprecie o mérito do 'writ', como entender de direito." **Processo: ED-RMA-622575/2000-0** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Embargante: Marysol Bertolin Damasceno, Embargado(a): TRT 10ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração." **Processo: RMA-627108/2000-9** - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Recorrente(s): Oswaldo Geminiano Pessoa Jurema, Advogado: José Dionízio de Oliveira, Recorrido(s): União Federal, Procurador: Gustavo Cesar de Figueiredo Porto, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso." **Processo: ED-RMA-644445/2000-8** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Embargante: Osvaldo Silveira Scherer e Outros, Advogado: Elyr Sérgio Varianni, Advogada: Nilda Sena de Azevedo, Embargado(a): TRT da 4ª Região, "Decisão: por unanimidade, acolher em parte os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação, sem emprestar efeito modificativo." **Processo: RXOFROMS-651180/2000-0** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente(s): União Federal, Procurador: José Carlos de Almeida Lemos, Recorrido(s): Jorge Manne e Outros, Advogado: Bento de Oliveira e Silva, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 9ª Região, Decisão: por unanimidade, conhecer por imperativo legal da remessa de ofício e do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhes provimento, confirmando, 'in totum', a decisão regional." **Processo: EDAG-656039/2000-6** - Relator: Ministro Wagner Pimenta, Embargante: União Federal, Procurador: Frederico da Silva Veiga, Embargado(a): Hildeberto Correa Dias, Advogado: Aristófaes Bezerra de Castro Filho, Advogado: Sandra Maria do Couto e Silva, "Decisão: por

unanimidade, acolher a preliminar de incompetência do TST, suscitada pelo douto Ministério Público, para determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem a fim de que julgue os embargos de declaração como entender de direito." **Processo: RXOFMS-663646/2000-0 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 13ª Região, Impetrante: Jailton Rodrigues da Silva, Advogado: Cesar Augusto Cesconetto, Interessado(a): Município de João Pessoa - PB, Advogado: José Amarildo de Souza, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento à remessa 'ex officio'." **Processo: RMA-670223/2000-7 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Francisco de Assis Marciano - Juiz do Trabalho da 17ª Região, Recorrido(s): União Federal, Procurador: Alexandre Oliveira Camacho de França, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: ROMS-670550/2000-6 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Joana Kuhlemann e Outros, Advogado: Rogério Poplade Cercal, Recorrido(s): Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Advogado: Elton Luiz Brasil Rutkowski, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 9ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso." **Processo: ROMS-679261/2000 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Aparecido Ferreira Dias e Outros, Advogado: Rogério Poplade Cercal, Recorrido(s): Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Advogado: Heitor Rubens Raymundo, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 9ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso." **Processo: RMA-683288/2000-9 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Estanislau Tallon Bózi, Recorrido(s): União Federal, Procurador: Laurio Almeida de Figueiredo, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a devolução dos valores alusivos aos quintos erroneamente incorporados pelo requerente seja efetuada em parcelas, conforme pleiteado." **Processo: AG-RXOFROMS-683685/2000-0 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Agravante(s): Estado do Rio de Janeiro, Advogada: Daniela Allam Giacomet, Agravado(s): Avilar Marinho de Assis e Outras, Advogado: Marinho Nascimento Filho, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo." **Processo: RXOFROAG-683739/2000-7 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Fundação Rural Mineira-Colonização e Desenvolvimento Agrário-RURALMINAS, Advogado: André Vicente Leite de Freitas, Recorrido(s): Maria Flávia de Oliveira, Advogado: João Pinheiro Coelho, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: RMA-709161/2000-7 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Marilene Alves da Silva, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso." **Processo: RXOFMS-713961/2000-0 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 12ª Região, Impetrante: Município de Porto União, Advogado: Fábio Roberto Kampmann, Interessado(a): Martim Canever, Advogado: Martim Canever, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento à remessa oficial." **Processo: RMA-718371/2000-3 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Jairo Farias dos Santos, Advogado: Márcio Guilherme Moreira da Cunha Rabelo, Recorrido(s): TRT da 6ª Região, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: ED-MS-720432/2000-0 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Embargante: Alípio Miranda dos Santos e Outros, Advogado: Luiz Afídio Gomes, Embargado(a): João Orestes Dalazem - Ministro do TST, "Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos declaratórios apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto." **Processo: RMA-729267/2001-6 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para deferir aos Juízes Substitutos, quando designados ou estiverem substituindo os titulares das Presidências das Varas do Trabalho, e aos Juízes Presidentes, quando convocados para substituir Juiz de Tribunal Regional do Trabalho, o pagamento de diferenças de 13º salário, calculadas com base no vencimento do substituído, proporcionalmente aos meses de efetiva substituição, considerando-se fração igual ou superior a 15 (quinze) dias como mês integral." **Processo: RXOFROAG-731814/2001-1 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Fundação Rural Mineira-Colonização e Desenvolvimento Agrário-RURALMINAS, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Recorrido(s): Paulo Roberto Guedes, Advogada: Elena de Magalhães Lima, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário tampouco da remessa de ofício." **Processo: RXOFROAG-731817/2001-2 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Fundação Rural Mineira-Colonização e Desenvolvimento Agrário-RURALMINAS, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Recorrido(s): José Maria Rodrigues, Advogada: Elena de Magalhães Lima, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: RXOFROAG-736386/2001-5 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEMMA, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Recorrido(s): Adriane Oliveira Moreira Penha e Outros, Advogado: Messias Pereira Donato, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: RXOFROAG-738138/2001-1 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Recorrente(s): Fundação Nacional de Saúde - FNS, Procuradora: Maria do Socorro Brito e Silva, Recorrido(s):

Cleonice Ribeiro e Outros, Advogada: Silvana Maria Melo Costa, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: RXOFROAG-738657/2001-4 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Recorrido(s): Juventino Moreira de Oliveira e Outros, Advogada: Maura Luciene de Almeida Barbosa, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: RMA-739075/2001-0 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): José Cícero de Mesquita, Advogado: Edson de Arruda Camara, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, "Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso." **Processo: RMA-740611/2001-0 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Abelardo Neto Carneiro Leão e Outros, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Francisco Fausto, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Wagner Pimenta, Relator, no sentido de dar provimento ao recurso para deferir aos Recorrentes o pagamento do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) sobre o vencimento dos respectivos cargos em comissão, nos termos da fundamentação." **Processo: RXOFROAG-742934/2001-0 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Recorrente(s): União Federal, Procuradora: Maria do Socorro Brito e Silva, Recorrido(s): Flávio Bezerra de Farias e Outros, Advogado: José Guilherme Carvalho Zagallo, Recorrido(s): Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Procurador: Walter do Carmo Barletta, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso Ordinário e da remessa de ofício." **Processo: RXOFROAG-743325/2001-2 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Departamento de Estradas de Rodagem - DER, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Recorrido(s): Milton Hilton Luiz da Costa, Advogado: Edson Flores, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: RXOFROAG-743327/2001-0 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): IEF - Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Recorrido(s): Guido Antônio Azzi, Advogado: Ozeres Rocha Filho, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário, tampouco da remessa de ofício." **Processo: MA-745953/2001-4 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Requerente: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e Ministério Público da União no Distrito Federal, Advogado: Ibaneis Rocha Barros Junior, Assunto: Horário de Expediente do SAAN, "Decisão: por unanimidade, julgar improcedente o pedido." **Processo: RXOFROAG-746582/2001-9 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Recorrido(s): Cácio Antônio da Silva, Advogado: Messias Pereira Donato, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: RXOFROAG-746584/2001-6 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Fundação Rural Mineira-Colonização e Desenvolvimento Agrário-RURALMINAS, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Recorrido(s): Sidney de Paulo Santos, Advogada: Elena de Magalhães Lima, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: RXOFROAG-747942/2001-9 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Fundação Ezequiel Dias - FUNED, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Recorrido(s): Maria das Graças Cunha Souza, Advogada: Maria Cristina R. de O. Cyrino, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: RXOFROAG-749462/2001-3 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Fundação Rural Mineira-Colonização e Desenvolvimento Agrário-RURALMINAS, Advogado: Bernardo Lopes Portugal, Recorrido(s): Antônio Vicente Belan, Advogada: Paola Alves de Faria, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: RMA-749483/2001-6 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Deborah Abud João, Advogado: Antônio Carlos Mendes, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, "Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento por falta de quorum. Declarou-se suspeito o Exmº. Ministro Ronaldo Lopes Leal." **Processo: RXOFROAG-751954/2001-0 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Recorrido(s): Angelina Benitole de Almeida, Advogado: Antônio Lima dos Santos Filho, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: RXOFROAG-752509/2001-0 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Fundação Ezequiel Dias - FUNED, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Recorrido(s): Lúcia Maria de Almeida, Advogado: João Luiz de Amuedo Avelar, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: RXOFROAG-752898/2001-3 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Recorrido(s): Geraldo Soares Viana, Advogado: César Alencar David da Luz, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da

remessa de ofício." **Processo: RXOFROAG-752925/2001-6 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Recorrente(s): Ademildo Ferraz e Outros, Advogado: José Guilherme Carvalho Zagallo, Recorrente(s): Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Procurador: Sérgio Victor Tamer, Recorrente(s): União Federal, Procuradora: Maria do Socorro Brito e Silva, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, "Decisão: : I - por unanimidade, determinar a reatuação para que conste como Remetente o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; II - por maioria, não conhecer dos recursos voluntários e da remessa de ofício. Vencido o Exmº. Ministro Francisco Fausto quanto a preliminar, por entender cabível o recurso ordinário." Sustentação oral: Dr. Rogério Neiva Pinheiro, Procurador da União." **Processo: RXOFROAG-752926/2001-0 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Evandro Bessa de Lima Filho e Outros, Advogado: José Guilherme Carvalho Zagallo, Recorrente(s): Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Procurador: Sérgio Victor Tamer, Recorrente(s): União Federal, Procuradora: Maria do Socorro Brito e Silva, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício, com ressalva de entendimento do Exmo. Ministro Francisco Fausto." **Processo: RXOFROAG-760200/2001-5 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Recorrido(s): Alacon Celso Rodrigues, Advogada: Zenaide Nogueira Dias, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: RXOFROAG-763650/2001-9 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Fundação Rural Mineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Recorrido(s): Wanda Maria Pires, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: RXOFROAG-763655/2001-7 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Fundação Ezequiel Dias, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Recorrido(s): Wanda Maria Pires, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: RMA-764627/2001-7 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 20ª Região, Procurador: Ricardo José das Mercês Carneiro, Recorrido(s): Washington Souza Dantas Norberto, Recorrido(s): TRT da 20ª Região, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Wagner Pimenta, Relator, no sentido de negar provimento ao recurso." **Processo: AIRO-766671/2001-0 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Agravante(s): Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): Enilza Araújo Moreira e Outra, Advogado: José Tôres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **Processo: AIRO-766816/2001-2 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Agravante(s): Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores Públicos nas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado do Espírito Santo - SINDIPÚBLICOS, Advogado: José Tôres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **Processo: AIRO-766820/2001-5 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Agravante(s): Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): Geny de Oliveira Bandeira e Outros, Advogado: José Tôres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **Processo: AIRO-767136/2001-0 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Agravante(s): Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): Geraldo Fernandes Pignaton e Outros, Advogado: José Tôres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **Processo: RXOFROAG-773449/2001-3 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Recorrente(s): União Federal, Procuradora: Maria do Socorro Brito e Silva, Recorrente(s): Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Procurador: Sérgio Victor Tamer, Recorrido(s): Darciléia Leila Azevedo e Outros, Advogado: José Guilherme Carvalho Zagallo, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício, com ressalva de entendimento do Exmo. Ministro Francisco Fausto. Registrada a presença na Tribuna do Ilmo. Dr. Rogério Neiva Pinheiro, Procurador da União." **Processo: RMA-774251/2001-4 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, Recorrido(s): Eunice Gonçalves dos Santos de Souza, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para indeferir a concessão de licença-prêmio por assiduidade à requerente, ficando prejudicada a análise da preliminar, em face do disposto no artigo 249, § 2º, do CPC." **Processo: RXOFROAG-774307/2001-9 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Recorrido(s): Modestino Newton Fernandes, Advogado: Márcio Augusto Santiago, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: RMA-774427/2001-3 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, Procuradora: Alvamari Cassilo Tebet, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Recorrido(s): Cássia Akemi Mizusaki Funada, Advogado: Cássia Akemi Mizusaki Funada, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para julgar improcedente o pedido de licença para



tratamento de saúde a partir do 15º (décimo quinto) dia, devendo a interessada ser encaminhada ao INSS para requerimento do auxílio-doença, restituindo os valores indevidamente pagos pelo eg. TRT de origem." **Processo: RMA-774430/2001-2 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Reone Aparecida de Almeida Freitas e Outro, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: RMA-775780/2001-8 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Marcelo José Ferlin Dambrosio, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir o deferimento da ajuda de custo ao Juiz Francisco Alves de Calda em decorrência da sua remoção à MM. Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO." **Processo: ROLJC-777087/2001-8 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Antonio Garcia de Medeiros Netto, Advogado: Augusto Guia, Recorrido(s): Ministério Público do Trabalho da 5ª Região, Procurador: Sandra Marlicy de Souza Faustino, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: RMA-784507/2001-7 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Walter Barletta, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Recorrido(s): Severino Marcondes Meira, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pleito de pagamento do terço constitucional relativo a férias não usufruídas em razão da super-veniência do afastamento compulsório das funções do Requerente." **Processo: RXOFROAG-789009/2001-9 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 4ª Região, Recorrente(s): Município de Gravataí, Procurador: Débora Brondani da Rocha, Recorrido(s): Simone Jacqueline Jardim, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário e da remessa de ofício." **Processo: RMA-806336/2001-9 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 20ª Região, Procurador: Valdirene Silva de Assis, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar aos Juízes Classistas do egrégio Tribunal Regional da 20ª região a devolução aos cofres públicos dos valores recebidos por força da concessão de 60 (sessenta) dias de férias, equivalentes ao pagamento do segundo período de férias a partir de 29/9/98, corrigidos monetariamente." **Processo: RXOFROAG-785378/2001-8 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Remetente: TRT da 8ª Região, Recorrente(s): Estado do Pará, Procuradora: Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih, Recorrido(s): Lindomar Lúcia da Cruz Saldanha e Outros, Advogado: Maria da Conceição C. Mendes, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e da remessa de ofício." **Processo: AIRO-452102/1998-6 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Agravante(s): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, Procuradora: Tereza Lúcia Raymundo Silveira, Agravado(s): Miriam Limeira e Outros, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento por ser incabível na espécie o recurso ordinário, mas, em atenção aos princípios da fungibilidade, da economia e da celeridade processuais, determinar o retorno dos autos ao egrégio Tribunal Regional do Trabalho de origem, para que julgue o apelo como agravo regimental, observados os requisitos necessários à interposição do recurso específico." **Processo: RXOFROAG-574986/1999-3 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Remetente: TRT da 11ª Região, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: João Pereira Neto, Recorrido(s): Alexandrina Vieira da Silva Neta, Advogado: José Coelho Maciel, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, ficando prejudicada a análise da remessa de ofício." **Processo: ED-ED-RXOFROAG-578469/1999-3 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Adriana de Oliveira Rocha, Embargado(a): Rosângela Gaúna e Outros, Remetente: TRT da 24ª Região, "Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios." **Processo: RMA-601751/1999-9 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Recorrente(s): Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan, Advogado: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso." **Processo: AIRO-721424/2001-7 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Agravante(s): Plambel - Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Advogado: Marcelo Dias Gonçalves Vilela, Agravado(s): Maria Aparecida Seabra de Carvalho e Outro, Advogado: Darcilo de Miranda Filho, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **Processo: RXOFROAG-731835/2001-4 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haux Barquete Braccini, Recorrido(s): Orozimbo Silva Maciel, Advogada: Maria Goreth Pereira Torres, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, ficando prejudicada a análise da remessa." **Processo: RXOFROAG-733319/2001-5 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haux Barquete Braccini, Recorrido(s): José Geraldo Quintão Senra, Advogada: Luciene Gonçalves Donato, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, ficando prejudicada a análise da remessa." **Processo: AIRO-739810/2001-8 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Agravante(s): Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haux Barquete Braccini, Agravado(s): Sandra Maria Amaral Araújo e Outras, Advogado: Messias Pereira Donato, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **Processo: AIRO-**

**748478/2001-3 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Agravante(s): Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): Claudionor Littig e Outro, Advogado: Ângelo Ricardo Latorraca, Advogado: José Tôres das Neves, Advogada: Sandra Márcia C. Tôres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **Processo: AIRO-750754/2001-2 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Agravante(s): Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): Genilda Rodrigues Custódio, Advogado: José Tôres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **Processo: RXOFROAG-752507/2001-2 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haux Barquete Braccini, Recorrido(s): Carlos Vasconcelos Duarte e Outros, Advogado: Hilton de Oliveira Pires, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, ficando prejudicada a análise da remessa de ofício." **Processo: AIRO-758524/2001-9 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Agravante(s): Fundação Ezequiel Dias - FUNED, Advogada: Karina Haux Barquete Braccini, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Agravado(s): Maria Cristina Husemann Patti, Advogada: Maria Goreth Pereira Torres, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo." **Processo: AIRO-766670/2001-7 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): Eglif de Negreiros Filho e Outros, Advogado: José Tôres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **Processo: AIRO-766812/2001-8 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Agravante(s): Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): Jonias Moscon, Advogado: José Tôres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **Processo: AIRO-766815/2001-9 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Agravante(s): Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): Sérgio Leonel Carvalho e Outros, Advogado: José Tôres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **Processo: ROAG-784520/2001-0 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Recorrente(s): Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Procuradora: Maria do Socorro Brito e Silva, Recorrido(s): Amadeu Ferreira Santana e Outros, Advogado: Raimundo Vitorio de Souza, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário." **Processo: MA-797436/2001-8 - Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal**, Interessado(a): Associação dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho - ASTRISUTRA, Assunto: Descontos Previdenciários sobre Gratificação de Função Comissionada, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Relator, no sentido de dar provimento ao recurso para determinar à administração desta Corte que observe a decisão do TCU nº 683-2001 - Plenário." **Processo: ROMS-680024/2000-7 - Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito**, Recorrente(s): Antônia dos Santos e Outros, Advogado: Rogério Poplade Cercal, Recorrido(s): Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Advogado: Heitor Rubens Raymundo, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 9ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário." **Processo: AIRO-693394/2000-1 - Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito**, Agravante(s): Estado do Espírito Santo e Outro, Advogado: Robson Fortes Bortolini, Agravado(s): Maria Francisca Mendes de Mattos e Outros, Advogado: Paulo Roberto da Costa Mattos, "Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do Agravo de Instrumento argüida em contramínuta e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: ROMS-698065/2000-7 - Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito**, Recorrente(s): Célia Maria Beltrame Trilow Carneiro e Outros, Advogado: Rogério Poplade Cercal, Recorrido(s): Estado do Paraná, Procurador: César Augusto Binder, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário." **Processo: RMA-743304/2001-0 - Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito**, Recorrente(s): José Hélio de Lucena, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, "Decisão: prosseguindo no julgamento iniciado em 18/10/2001, por unanimidade, negar provimento ao recurso. Consignou ressalvas quanto à fundamentação o Ministro José Luciano de Castilho Pereira, a quem foi deferida a juntada de voto convergente." **Processo: RMA-762076/2001-0 - Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito**, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Marcelo José Ferlin Dambrosio, Recorrido(s): Nathércio Ferreira França, Advogada: Eliana Traverso Calegari, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, após proferido voto pelo Exmº. Ministro Rider Nogueira de Brito, Relator, no sentido de rejeitar a Preliminar de Intempestividade do Recurso, argüida em contra-razões e, no mérito, dar provimento ao recurso para, reformando a decisão do TRT, indeferir a aposentadoria pleiteada. Sustentação oral: Dr. Hegler José Horta Barbosa, advogado do Recorrido." **Processo: AG-R-783260/2001-6 - Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito**, Agravante(s): Estado de Goiás, Procuradora: Juliana de Castro Madeira, Agravado(s): Saulo Emídio dos Santos, Juiz Presidente do TRT da 18ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental." **Processo: RMA-687890/2000-2 - Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito**, Recorrente(s): Antônio Sérgio Nogueira Gomes, Advogado: Milton José Munhoz Camargo, Recorrido(s): TRT da 4ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso. Deferida juntada de substabelecimento à Ilma. advogada do Recorrente. Sustentação oral: Dra. Beatriz Ve-

ríssimo de Sena." **Processo: AG-RXOFROAG-486142/1998-1 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Interessado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: César Swaricz, Agravado(s): Miracildo Cohem Mota, "Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo." **Processo: AG-RXOFROAG-510358/1998-8 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Fabíola Guerreiro Vilar de Melo Oliveira, Agravado(s): Ilídio Almeida Lima, Interessado(a): TRT da 11ª Região, "Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso." **Processo: AG-RXOFROAG-513809/1998-5 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Interessado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Fabíola Guerreiro Vilar de Melo Oliveira, Agravado(s): Maria do Carmo Pereira de Castro e Outras, "Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Apelo, obstando, assim, o exame da matéria objeto da Remessa Necessária e do Apelo voluntário." **Processo: ROLJC-696726/2000-8 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 13ª Região, Procurador: Eduardo Varandas Araruna, Recorrido(s): Maria da Conceição Dantas de Abrantes, Advogado: Johnson Gonçalves de Abrantes, "Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Recurso do Ministério Público do Trabalho para julgar procedente a Impugnação." **Processo: AG-RXOFROAG-752516/2001-3 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Agravante(s): Fundação Nacional de Saúde - FNS e Outra, Procuradora: Maria do Socorro Brito e Silva, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Mauro Rodrigues Ferreira e Outros, Advogada: Silvana Maria Melo Costa, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: RXOFROAG-735837/2001-7 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haux Barquete Braccini, Recorrido(s): Abílio Teodoro Sobrinho Neto e Outros, Advogado: José Rogério de Barros, "Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta, a pedido do Ministro Relator." **Processo: RXOFROAG-738665/2001-1 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Remetente: TRT da 3ª Região, Recorrente(s): IEF - Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, Advogada: Karina Haux Barquete Braccini, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Recorrido(s): Geraldo Fausto da Silva, "Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Ministro Relator." **Processo: RXOFROAG-739094/2001-5 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Recorrente(s): Estado do Maranhão, Procurador: Pedro Luciano Moura Pinto de Carvalho, Recorrido(s): Valter Pereira, Advogado: Darcil Costa Frazão, Autoridade Coatora: Juiz Presidente da Central de Execução Integrada de São Luís, "Decisão: por unanimidade, conhecer da Remessa de Ofício e do recurso voluntário, e no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: AIRO-747092/2001-2 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Agravante(s): Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): Levi Pereira Branco e Outro, Advogado: José Tôres das Neves, "Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do recurso e, no mérito, negar provimento ao recurso." **Processo: AIRO-748480/2001-9 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Agravante(s): Município de Vila Velha, Procurador: Roberto Joanielho Maldonado, Agravado(s): Moacir Soprani, Advogado: José Tôres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso." **Processo: RMA-749497/2001-5 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Recorrente(s): Manoel Miranda, Advogado: Fábio Antonio Ribeiro de Miranda, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, "Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: AIRO-749804/2001-5 - Relator: Ministro Wagner Pimenta**, Agravante(s): Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): Leomar Pereira Barreto e Outros, Advogado: José Tôres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **Processo: AIRMA-749849/2001-1 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Agravante(s): Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Pará, Advogado: Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Agravado(s): Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Belém/PA, Advogada: Carla Ferreira Zahlouth, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento." **Processo: AIRO-753159/2001-7 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Agravante(s): Município de Colatina, Procurador: João Felipe Almenara Scarton, Agravado(s): Lúcia Araújo dos Santos e Outras, Advogado: Ubirajara Douglas Vianna, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: RMA-755388/2001-0 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Recorrente(s): Inocêncio Júlio Costa, Advogado: Ruy Serravallo, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: PP-760758/2001-4 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Requerente: Estado do Espírito Santo, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Requerido(a): Maria Luiza Marcarini e Outros, Advogado: José Tôres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo." **Processo: RMA-762504/2001-9 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Recorrente(s): Almir Borges, Advogado: Fabrício Papaléo de Souza, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: AIRO-766819/2001-3 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Agravante(s): Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador:

Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): Élio Santana Batista, Advogado: José Tôres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso." **Processo: AIRO-766821/2001-9 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Agravante(s): Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): Margareth Lievore Zanotelli e Outros, Advogado: José Tôres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravamento." **Processo: AIRO -767138/2001-7 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Agravante(s): Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): Maria de Fátima Freire Bruno e Outros, Advogado: José Tôres das Neves, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravamento." **Processo: AIRO-768049/2001-6 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Agravante(s): Fundação Ezequiel Dias - FUNED, Advogado: Aloísio de Oliveira Magalhães, Advogada: Karina Haua Barquete Braccini, Agravado(s): Maria Aparecida Pinto Soares, Advogado: João Luiz de Amuedo Avelar, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravamento." **Processo: AIRO-768882/2001-2 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Agravante(s): Município de Linhares, Procurador: Jayme Henrique Rodrigues Santos, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Espírito Santo, Advogado: Francisco Carlos de Oliveira Jorge, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravamento." **Processo: AIRO-785865/2001-0 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Agravante(s): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, Procurador: Leonardo Espíndola, Agravado(s): Edilberto Soares Costa e Outros, Advogado: Valdey Domingos dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravamento." **Processo: RXO-FROAG-795083/2001-5 - Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira**, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Bruno Júnior Bisinoto, Recorrido(s): Yolana Maria Gonçalves Kaneko, "Decisão: por unanimidade, não conhecer da remessa necessária e do recurso voluntário." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Ministro Vice-Presidente Francisco Fausto encerrou a sessão às dezesseis horas e cinco minutos. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto e por mim subscreita. Brasília, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

## DESPACHOS

### PROC. NºTST-RXOFROAG-739.815/2001.6 3ª REGIÃO

REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO  
RECORRENTE : FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RURALMINAS  
ADVOGADO : DR. MARCELO DIAS GONÇALVES VILELA  
RECORRIDO : CARLOS TADEU DE ANDRADE  
ADVOGADO : DR. JOSÉ HENRIQUE VIANA FILHO

### DESPACHO

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pelo acórdão de fls. 94/96, não conheceu do Agravamento Regimental interposto pela Fundação Rural Mineira, sob o fundamento de que ausente o traslado de peças necessárias ao entendimento da controvérsia. Irresignada, recorre ordinariamente a Fundação (fls. 103/113), sustentando que o seu pedido de revisão de cálculos do Precatório deveria ter sido julgado procedente, na medida em que restou evidenciado, nos autos, manifesto desrespeito à coisa julgada. Afirma que, nos termos dos artigos 463, inciso I, do CPC, e 833 da CLT, os erros de cálculo e datilografia podem ser corrigidos, bem como sanadas as inexistências materiais. Aduz que o Agravamento Regimental encontrava-se corretamente formado e que inexistia lei determinando que o Agravamento Regimental seja formado em autos apartados. Cita doutrina a respeito DA MATÉRIA. TRAZ ARESTOS AO COTEJO.

O apelo foi admitido pelo despacho de fl. 114.

A douta Procuradoria-Geral do Trabalho manifestou-se às fls. 117/121 pelo desprovimento do Recurso.

Os Recursos Ordinário e Oficial não reúnem condições de admissibilidade. Da decisão proferida no julgamento do agravo regimental não cabe recurso ordinário para esta Corte, haja vista que, nos termos do art. 895, alínea "b", da CLT, só é viável quando interposto contra decisões definitivas de Tribunais Regionais em processos de sua competência originária.

Com efeito, a competência originária para apreciar pedido de providências é do Corregedor do TRT. O Tribunal Regional, quando examina agravo regimental que visa a impugnar decisão que declara a procedência ou improcedência do referido pedido, atua em segundo grau de jurisdição, exaurindo-se, aí, a atuação jurisdicional. O entendimento supra está cristalizado na jurisprudência iterativa desta Corte, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 70 da Seção de Dissídios Individuais que, embora discorra sobre Reclamação Correicional, deve ser aplicada por analogia. Nesse sentido recente PRECEDENTE DESTA CORTE SUPERIOR TRABALHISTA, "VERBIS":

RECURSO ORDINÁRIO EM AGRAVO REGIMENTAL - IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS EM PRECATÓRIO. A competência originária para apreciar pedido de providências relativo a precatório judicial é do Presidente do TRT, cuja decisão não comporta

outro recurso a não ser o agravo regimental para o próprio Tribunal, que, nesse caso, funciona como segunda instância. Não cabe recurso ordinário da decisão proferida em agravo regimental, nessa hipótese. Agravo de instrumento não provido." (Processo nº TST-AIRO-432528/98, Relator Ministro Ives Gandra Martins Filho, publicado no DJ de 15 de dezembro de 2000).

Com esses fundamentos, **NEGO SEGUIMENTO** aos Recursos Ordinário e Oficial (por incabíveis), valendo-me da faculdade conferida pelo artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, bem como da Instrução NORMATIVA Nº 17/2000.

Publique-se.

Brasília, 22 de março de 2002.

RIDER DE BRITO  
Ministro Relator

### PROC. NºTST-SLMS-18.975/2002.000-00-04 TST SUSPENSÃO DE SEGURANÇA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
INTERESSADOS : DANIEL EUZÉBIO DE MORAES OUTROS

AUTORIDADE : EX.ª SR.ª JUÍZA RELATORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

### DESPACHO

A União, com fundamento nos artigos 13 da Lei nº 1.533/51, 4ª da Lei nº 4.348/64, 42, inciso XXXV, e 375 do RITST, requer a suspensão da execução de liminar concedida pelo Ex.º Sr. Juiz Pedro Pereira de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Relator do Mandado de Segurança nº TRT-MS nº 008/2002, em que figuram como Impetrantes Daniel Euzébio de Moraes e Outros.

O mandado de segurança, gerador da liminar, teve por objeto a reincorporação aos vencimentos dos impetrantes percentual de 84,32% (oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento).

Tal percentual foi determinado por decisão judicial transitada em julgado, havendo sido sustado por decisão administrativa, que, por força da concessão da citada liminar foi reincorporado aos salários dos impetrantes, a partir do pagamento de fevereiro do ano em curso.

O pedido de suspensão apóia-se no descumprimento das regras inscritas, dentre outros, no artigo 2º DA LEI Nº 8.437/92, QUE ESTATUI:

#### Lei nº 8.437/92

"Art. 2º. No mandado de segurança coletivo e na ação civil pública, a liminar será concedida, quando cabível, após a audiência do representante judicial da pessoa jurídica de direito público, que deverá se pronunciar no prazo de 72 (setenta e duas) horas".

Assiste razão à União no ponto em que alerta ter sido inobservada a determinação do artigo 2º da Lei nº 8.437/92.

Não foi concedido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que o representante legal da União se pronunciasse sobre a concessão da liminar cuja sustação dos efeitos ora se postula, caracterizando-se afronta à ordem pública.

Com fundamento no artigo 375 do RITST, defiro o pedido, suspendendo os efeitos da liminar concedida.

Dê-se ciência ao Ex.º Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e à Ex.ª Sr.ª Juíza Relatora do Mandado de Segurança em referência.

Publique-se.

Brasília, 26 de março de 2002.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS  
Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho,  
no exercício da Presidência

## SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 8ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 09 de abril de 2002, terça-feira, às 13:00 horas, na sala de sessões do 3º andar do Anexo I.

PROCESSO : ROAG - 191 / 2001-6TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
RECORRENTE : USINA VITÓRIA S.A. INDUSTRIAL DE PERFIS  
ADVOGADO : DR. CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO  
RECORRIDO : ADEMILTON PEREIRA DOS SANTOS  
PROCESSO : ROAR - 3243 / 2002-1TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
RECORRENTE : LOJAS AMERICANAS S.A.  
ADVOGADA : DR.ª ANA LÚCIA HORN  
RECORRIDO : CELSO ANTÔNIO DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. MARCUS VINICIUS CRAMER MEYER

### PROCESSO: ROAG - 3244 / 2002-8TRT DA 22A. REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
RECORRENTE : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPISA  
ADVOGADO : DR. MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO  
RECORRIDO : RAIMUNDO PEREIRA LEAL  
PROCESSO : ROMS - 500558 / 1998-1TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE : AUTO EXPRESSO OLIVEIRA LTDA.  
ADVOGADO : DR. MARCONI C. DA SILVA DOURADO  
RECORRIDO : MANOEL AMADEU DE AQUINO  
ADVOGADO : DR. BERNARDO VERAS DE ARAÚJO  
AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE PAULISTA

### PROCESSO: ROAR - 505539 / 1998-8TRT DA 3A. REGIÃO

RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
RECORRENTE : SÉRGIO BEAUMORD GOMES  
ADVOGADO : DR. AMARILDO SOUZA DE ALMEIDA  
RECORRIDO : FRIGORÍFICO ALVORADA LTDA.  
ADVOGADO : DR. HERMAN PIRES DA SILVA  
PROCESSO : ROAR - 550889 / 1999-9TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTES : MARIA CECÍLIA CALABREZ NERY E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA SAMPAIO  
RECORRIDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES  
ADVOGADO : DR. SEBASTIAN MARCELO VEIGA

### PROCESSO: ROAG - 555233 / 1999-3TRT DA 4A. REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADOS : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E DR.ª DENISE PIMONT BERNDT PAIRO  
RECORRIDO : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CUSTÓDIO  
PROCESSO : AR - 570377 / 1999-4  
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO  
REVISOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
AUTORES : MARCOS TAMIO SAITO E OUTROS  
ADVOGADOS : DR. LUÍS CARLOS MORO E DR. JONAS MOREIRA DE MORAES NETO  
RÉ : EUCATEX S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADOS : DR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE E DR.ª LUCIANA ARDUIN FONSECA

### PROCESSO: AR - 605036 / 1999-5

RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
REVISOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
AUTOR : MARLI TERESA DE ORNELAS VELLOSO E OUTROS  
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA REGINA RODACOSKI  
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CEFET/PR  
PROCURADORES : DR.ª LESLIE DE OLIVEIRA BOCCHINO E DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
PROCESSO : ROAR - 623608 / 2000-0TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE : LAÉRCIO MELQUIADES DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA SILVEIRA  
RECORRIDO : BANCO BANDEIRANTES S.A.

ADVOGADA:DR.ª MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR MALTA



<b>Processo</b> : RXOFROAR - 634466 / 2000-3TRT da 7a. Região	RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA ERICEIRA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCURADOR : DR. FRANCISCO JOSÉ FALCÃO BRAGA	RECORRIDA : GENILEUDA DIOGO LIMA
REMETENTE : TRT DA 7ª REGIÃO	Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará - SINTSEF / CE	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FLORÊNCIO NETO
RECORRENTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	ADVOGADOS : DR.ª FRANCISCA LIDUÍNA RODRIGUES CARNEIRO, DR. UBIRAJARA ARRAIS DE AZEVEDO E DR.ª TÂNIA MARIA MARTINS G. LEÃO FREITAS	PROCESSO : RXOFROAR - 725055 / 2001-8TRT DA 16A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO MARCÍLIO MIRANDA BARROSO	PROCESSO : ROAG - 704923 / 2000-8TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDOS : FRANCISCO WALTER LIMA E OUTROS	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	REMETENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA	RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIRODOVIÁRIOS - ES	RECORRENTE : MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PROCESSO : ROAR - 634478 / 2000-5TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. ELUIZ CARLOS DE MELO	ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA ERICEIRA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDOS : CARLOS ALMEIDA FILHO E OUTROS	RECORRIDA : LUZIA MATIAS IBIAPINO
RECORRENTE : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.	<b>Processo</b> : ROAR - 715269 / 2000-3TRT da 2a. Região	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FLORÊNCIO NETO
ADVOGADOS : DR. MANOEL JOAQUIM RODRIGUES E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : ROAR - 728345 / 2001-9TRT DA 19A. REGIÃO
RECORRIDA: ARLETE APARECIDA DE LIMA SILVA	RECORRENTE : INSTITUTO DE ENGENHARIA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADAS : DR.ª ELIANE GUTIERREZ E DR.ª REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	ADVOGADA : DR.ª ANA RITA BRANDI LOPES	RECORRENTE : USINA SANTA CLOTILDE S.A.
<b>Processo</b> : ROAR - 665999 / 2000-3TRT da 5a. Região	RECORRIDA : CECÍLIA DE CASTRO ALMEIDA	ADVOGADO : DR. DOUGLAS ALBERTO MARINHO DO PASSO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO:DR. VIVALDO GAGLIARDI	RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
RECORRENTE : MARIA BENICE DOS REIS FREITAS	PROCESSO : ROAR - 719529 / 2000-7TRT DA 6A. REGIÃO	PROCURADOR : DR. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA
ADVOGADO : DR. JAIRO ROSAS DOS SANTOS	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO : JOSÉ CÍCERO DA SILVA
RECORRIDA : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSPITAL SANTA IZABEL)	RECORRENTE : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	<b>ADVOGADO:DR. BRENO CALHEIROS MURTA</b>
ADVOGADO : DR. CARLOS FREDERICO G. ANDRADE	ADVOGADO : DR. FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	PROCESSO : RXOFROAR - 730024 / 2001-6TRT DA 16A. REGIÃO
PROCESSO : RÔMS - 671267 / 2000-6TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRIDO : JOSÉ LAURENTINO RIBEIRO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR. NAUGITON FERNANDO DE OLIVEIRA	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
RECORRENTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.	PROCESSO : AR - 724260 / 2001-9	RECORRENTE : MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ADVOGADA : DR.ª MÔNICA MARIA GONÇALVES CORREIA	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA ERICEIRA
RECORRIDA: MARGARET SAMPAIO OLIVEIRA	REVISOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDA : MARINETE PAULINO DA SILVA
ADVOGADO : DR. JEFERSON MALTA DE ANDRADE	AUTOR : BANCO DO BRASIL S. A.	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FLORÊNCIO NETO
RECORRIDO : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADA : DR.ª MAYRIS ROSABARCHINI LEÓN	PROCESSO : RXOFROAR - 731802 / 2001-0TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA	RÉU: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE TAUBATÉ	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
<b>Processo</b> : RÔMS - 676315 / 2000-3TRT da 1a. Região	ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>Processo</b> : A.-ROAG - 724288 / 2001-7TRT da 4a. Região	RECORRENTE : ALDEIR PEREIRA ALVES E OUTROS
RECORRENTE : JOSÉ MARIA DE ARAÚJO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>ADVOGADO:DR. VICENTE DE PAULA MENDES</b>
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALEUDO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	RECORRIDA : UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO : BAR E RESTAURANTE WILL LTDA.	ADVOGADO : DR. AFONSO INÁCIO KLEIN	PROCURADORES : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA E DR. JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRAMA-CHADO
RECORRIDA : MARIA JÚLIA PARADELA AUGUSTO	AGRAVADA : IVONE DA ROCHA CARVALHO	PROCESSO : RXOFROAR - 733708 / 2001-9TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. MARCELLO LUIZ CARVALHO ZE- NY	<b>Processo</b> : RXOFROAR - 725050 / 2001-0TRT da 16a. Região	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DA 14ª JCJ DO RIO DE JANEIRO/RJ	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	REMETENTE : TRT 10ª REGIÃO
<b>PROCESSO: ROAR - 682326 / 2000-3TRT DA 18A. REGIÃO</b>	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE : MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	PROCURADORES : DR. MANOEL LOPES DE SOUSA E DR. WALTER DO CARMO BARLETTA
RECORRENTE : COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIÁSINDUSTRIAL	ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA ERICEIRA	RECORRIDOS : IRANI PEREIRA XAVIER E OUTROS
ADVOGADO : DR. URIAS RODRIGUES DE MORAIS	RECORRIDA: RITA DE SOUSA FELIX	ADVOGADO : DR. BENEDITO OLIVEIRA BRAÚNA
RECORRIDO : DOMINGOS VELOSO RODRIGUES	PROCESSO : RXOFROAR - 725051 / 2001-3TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : RXOFROAR - 734111 / 2001-1TRT DA 16A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. NELSON CORREA FILHO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO : ROAR - 689270 / 2000-3TRT DA 7A. REGIÃO	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	REMETENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE : MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	RECORRENTE : MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
RECORRENTE : LUIZ ARMANDO RIBEIRO VIEIRA	ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA ERICEIRA	ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA ERICEIRA
ADVOGADO : DR. TARCIANO CAPIBARIBE BARROS	RECORRIDA : MARIA RITA DA SILVA SOUSA	RECORRIDA : RAIMUNDA DE SOUSA PEREIRA
RECORRIDA : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FLORÊNCIO NETO	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FLORÊNCIO NETO
ADVOGADO : DR. JOSÉ AIRES TEIXEIRA	PROCESSO : RXOFROAR - 725053 / 2001-0TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : ROAR - 738139 / 2001-5TRT DA 2A. REGIÃO
<b>PROCESSO: RÔMS - 696181 / 2000-4TRT DA 2A. REGIÃO</b>	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	RECORRENTE : TECFIL FILTROS E PEÇAS LTDA.
RECORRENTE : NEWTON REZENDE KERR E OUTROS	RECORRENTE : MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	ADVOGADA : DR. MARIA HELENA CASTRO GURGEL
ADVOGADAS : DR.ª ELIANE GUTIERREZ E DR.ª REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	ADVOGADO:DR. JOÃO BATISTA ERICEIRA	RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO (CURADOR DE HÉLIO ELOY AZARIAS)
RECORRIDA : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.	RECORRIDA : RAIMUNDA SANTOS DA CUNHA	PROCURADOR : DR. IVANI CONTINI BRAMANTE
ADVOGADOS : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E DR. LUIZ ANTÔNIO DE PAULA	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FLORÊNCIO NETO	PROCESSO : RXOFROAR - 745960 / 2001-8TRT DA 2A. REGIÃO
AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DA 11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	PROCESSO : RXOFROAR - 725054 / 2001-4TRT DA 16A. REGIÃO	RELATOR:MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO : RXOFROAR - 700030 / 2000-7TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	REMETENTE : TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
REMETENTE : TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE : MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	PROCURADORES : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA E DR. CLÁUDIO GOMARA DE OLIVEIRA
		RECORRIDOS : MAGALI HONDA E OUTROS
		ADVOGADO : DR. JOSÉ ERASMO CASELLA
		PROCESSO : RXOFROAR - 745992 / 2001-9TRT DA 13A. REGIÃO



RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 REMETENTE : TRT DA 13ª REGIÃO  
 RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB  
 PROCURADORA : DR.ª ROSANA NÓBREGA DE F. DIAS  
 RECORRIDA : HARENDRA SINGH TEOTIA

ADVOGADO:DR. EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA

PROCESSO : RXOFROAR - 746053 / 2001-1TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 REMETENTE : TRT DA 9ª REGIÃO  
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANÁ  
 PROCURADORES : DR.ª LILIAN FÁTIMA MORO NOVAK, DR.ª MÁRCIA DIEGUEZ LEUZINGER E DR. CÉSAR AUGUSTO BINDER  
 RECORRIDOS : LEONICE MENGATTO ZANONCINE E OUTRO  
 ADVOGADO : DR. EDSON ANTÔNIO FLEITH  
 PROCESSO : RXOFROAR - 746063 / 2001-6TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 REMETENTE : TRT DA 9ª REGIÃO  
 RECORRENTE : SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DE AUTARQUIAS FEDERAIS DE REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISIONAL DAS SECCIONAIS E OU REGIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ

ADVOGADA:DR. IRACI DA SILVA BORGES

RECORRIDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA  
 ADVOGADOS : DR. ZENO SIMM E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 PROCESSO : RXOFROAR - 746972 / 2001-6TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 REMETENTE : TRT DA 2ª REGIÃO  
 RECORRENTE : MUNICÍPIO DE OSASCO  
 PROCURADORA : DR.ª CLÉIA MARILZE RIZZI DA SILVA  
 RECORRIDO : OSCAR GONÇALVES DA SILVA  
 ADVOGADOS : DR. ALBERTINO SOUZA OLIVA, DR. SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO E DR.ª RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
 PROCESSO : RXOFROAR - 747934 / 2001-1TRT DA 5A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

REMETENTE: TRT DA 5ª REGIÃO

RECORRENTE : ESTADO DO BAHIA  
 PROCURADORA : DR.ª DALZIMAR G. TUPINAMBÁ  
 RECORRENTES : ALICE ABREU RAMOS PASSOS E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. RICARDO GUILHERME SARMENTO BARBOSA  
 RECORRIDOS : OS MESMOS  
 PROCESSO : RXOFROAR - 749524 / 2001-8TRT DA 17A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 REMETENTE : TRT DA 17ª REGIÃO  
 RECORRENTE : INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER  
 PROCURADORES : DR. PEDRO CEOLIN E DR. HUDSON CUNHA  
 RECORRIDA : MARIA FERNANDA DAVID DOS SANTOS

ADVOGADA:DR.ª SEBASTIANA DOS SANTOS MAGALHÃES MARTINS

PROCESSO : RXOFROAR - 765208 / 2001-6TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 REMETENTE : TRT DA 4ª REGIÃO  
 RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS  
 PROCURADORES : DR. RENATO DE CASTRO MOREIRA E DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
 RECORRIDOS : ÂNIA CHALA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. FRANCIS CAMPOS BORDAS  
 PROCESSO : RXOFROAR - 769388 / 2001-3TRT DA 8A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 REMETENTE : TRT DA 8ª REGIÃO  
 RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR:DR. WALTER DO CARMO BARLETTA

RECORRIDO : EMIL FRANCISCO ALMEIDA ARAÚJO  
 ADVOGADO : DR. RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE  
 PROCESSO : ROAR - 770723 / 2001-0TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 RECORRENTE : NASTRI CONSULTORIA EM INFORMAÇÃO LTDA.  
 ADVOGADA : DR. ADRIANA LEAL SANDOVAL  
 RECORRIDO : LUÍS GUSTAVO CATUABA SOARES  
 ADVOGADO : DR. NORBERTO PRADO SOARES  
 PROCESSO : ROMS - 774369 / 2001-3TRT DA 19A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
 RECORRENTE : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ

ADVOGADA:DR.ª ANA PAULA LIMA DE LIRA

RECORRIDA : LENIRA CORREIA DOS SANTOS  
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ  
 COATORA : AG-CC - 774374 / 2001-0  
 PROCESSO : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
 RELATOR : BANFORT - BANCO FORTALEZA S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 AGRAVANTE : DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
 ADVOGADA : 3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - PR  
 AGRAVADO : AIRO - 795075 / 2001-8TRT DA 2A. REGIÃO  
 PROCESSO : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 RELATOR : ANTÔNIO CESAR MARTINS DOS SANTOS  
 AGRAVANTE : DR. CESAR ALBERTO RIVAS SANDI  
 ADVOGADO : PRAIA GRANDE AÇÃO MÉDICA COMUNITÁRIA

ADVOGADO : DR. SÉRGIO MAINENTE  
 PROCESSO : RXOFROAR - 798974 / 2001-2TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 REMETENTE : TRT DA 4ª REGIÃO  
 RECORRENTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PROCURADORA : DR.ª GISLAINE MARIA DI LEONE  
 RECORRIDO : ANACLETO DA SILVA BAIRROS  
 ADVOGADO : DR. MERY BAVIA  
 RECORRIDO : SELEN - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.  
 PROCESSO : ROAR - 805624 / 2001-7TRT DA 18A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 RECORRENTE: ADAUTO DE PAULA ALBERNAZ

ADVOGADO : DR. PEDRO MÁRCIO MUNDIM DE SIQUEIRA  
 RECORRIDA : COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG  
 ADVOGADA : DR.ª ILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA COSTA  
 PROCESSO : ROMS - 807117 / 2001-9TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 RECORRENTE : RONALDO CEZÁRIO DE JESUS  
 ADVOGADO : DR. CÉLIO MAIA FERREIRA  
 RECORRIDO : EUGÊNIO JOSÉ DOS SANTOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADA : DR.ª ELIZABETH TERESA RIBEIRO COELHO  
 RECORRIDO : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 24ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
 COATORA : **PROCESSO: ROAR - 807493 / 2001-7TRT DA 5A. REGIÃO**

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 RECORRENTE : EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA S.A. - EBDA  
 ADVOGADO : DR. RODOLFO NUNES FERREIRA  
 RECORRIDOS : SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA ÁREA AGRÍCOLA DO ESTADO DA BAHIA - SINTAGRI E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. GENÉSIO RAMOS MOREIRA  
 PROCESSO : RXOFAR - 810901 / 2001-9TRT DA 23A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
 AUTOR : ESTADO DE MATO GROSSO  
 PROCURADOR : DR. GERALDO COSTA RIBEIRO FILHO  
 INTERESSADA : MAGNÓLIA LEAL RIBEIRO  
**PROCESSO: ROAR - 810909 / 2001-8TRT DA 17A. REGIÃO**

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 RECORRENTES : COMERCIAL SÃO MARCOS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. E OUTRO  
 ADVOGADO : DR. LUIZ AUGUSTO BELLINI  
 RECORRIDO : MAURO NEVES ROCHA  
 ADVOGADO : DR. ADIR PAIVA DA SILVA  
 PROCESSO : ROAR - 813837 / 2001-8TRT DA 12A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 RECORRENTE : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ FRANCISCO PINHA  
 RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO VALE DO ARARANGUÁ  
 ADVOGADO : DR. IREMAR GAVA  
**PROCESSO: ROAG - 815751 / 2001-2TRT DA 15A. REGIÃO**

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 RECORRENTE : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR.ª KARINA ROBERTA COLIN S. GONZAGA  
 RECORRIDA : FÁTIMA CRISTINA TEMPORIM DE MORAES  
 PROCESSO : ROAR - 816842 / 2001-3TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 RECORRENTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA  
 RECORRIDO : RODOLFO HENRIQUE MAGGI  
 ADVOGADA : DR.ª ANITA TORMEN

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas sessões que se seguirem, independentemente de nova publicação. Brasília-DF, 1º de abril de 2002.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO  
 Diretor da Secretaria

SECRETARIA DA 1ª TURMA  
 PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO  
 PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 6º do Ato Regimental nº 5 - Resolução Administrativa nº 678/2000, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

Processo : E-RR21910419950  
 Embargante: Itaipu Binacional  
 Advogado Dr(a): Lycurgo Leite Neto  
 Embargado(a): Antônio Paulo Macedo  
 Advogado Dr(a): Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva  
 Processo : E-RR33463719960  
 Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.  
 Advogado Dr(a): Robinson Neves Filho  
 Embargado(a): Alino Boniconte Filho  
 Advogado Dr(a): Euneide Pereira de Souza  
 Processo : E-RR36220119970





Embargante: Marlene Soares e Outros  
Advogado Dr(a): Victor Russomano Júnior  
Embargado(a): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD  
Advogado Dr(a): Nilton Correia  
Processo : E-RR36500419979  
Embargante: Augusto Fernando Brandão e Outros  
Advogado Dr(a): José Eymard Loguércio  
Embargado(a): Serviço Federal de Processamento de Dados - SER-PRO  
Advogado Dr(a): Rogério Avelar  
Processo : E-RR36512919971  
Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo  
Advogado Dr(a): José Eymard Loguércio  
Embargado(a): Banco Itaú S.A.  
Advogado Dr(a): Ismal Gonzalez  
Processo : E-RR36670819978  
Embargante: Ingrid Grevel Heinrich  
Advogado Dr(a): David Rodrigues da Conceição  
Embargado(a): Artex S.A.  
Advogado Dr(a): Solange Terezinha Paolin  
Processo : E-RR37155219973  
Embargante: ALCAN - Alumínio do Brasil S.A.  
Advogado Dr(a): José Alberto Couto Maciel  
Embargado(a): José Raimundo da Conceição  
Advogado Dr(a): Abílio Almeida dos Santos  
Processo : E-RR37186019977  
Embargante: Banco Banorte S.A.  
Advogado Dr(a): Nilton Correia  
Embargado(a): Turfbio Amorim de Moraes e Silva  
Advogado Dr(a): Fabiano Gomes Barbosa  
Processo : E-RR37313419972  
Embargante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.  
Advogado Dr(a): José Alberto Couto Maciel  
Embargado(a): Agostinho Scotti e Outros  
Advogado Dr(a): Rita de Cássia Barbosa Lopes  
Processo : E-RR37400819974  
Embargante: Município de Osasco  
Procurador Dr(a): Marli Soares de Freitas Basilio  
Embargado(a): Eudis de Oliveira da Silva  
Advogado Dr(a): Benildes Socorro Coelho Picanço Zulli  
Processo : E-RR37869819973  
Embargante: Companhia Paranaense de Energia - COPEL  
Advogado Dr(a): Roberto Caldas Alvim de Oliveira  
Embargado(a): Fortunato Figueiredo Neto  
Advogado Dr(a): Marcos de Queiroz Ramalho  
Processo : E-RR37985219970  
Embargante: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC  
Advogado Dr(a): Nilo de Oliveira Neto  
Embargante: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC  
Advogado Dr(a): Wagner D. Giglio  
Embargado(a): Flávio Domeneck  
Advogado Dr(a): Germano Schroeder Neto  
Processo : E-RR37995619970  
Embargante: Élio Just  
Advogado Dr(a): David Rodrigues da Conceição  
Embargado(a): Companhia Têxtil Karsten  
Advogado Dr(a): Fábio Noil Kalinoski  
Processo : E-RR37996619975  
Embargante: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA  
Advogado Dr(a): Almir Hoffmann de Lara Júnior  
Embargado(a): Alcindo dos Santos  
Advogado Dr(a): Luiz Gonzaga Moreira Correia  
Processo : E-RR38062419973  
Embargante: Banco do Brasil S. A.  
Advogado Dr(a): Luiz de França Pinheiro Torres  
Embargado(a): Walter Ferreira Fortes  
Advogado Dr(a): Luiz do Nascimento Lima  
Processo : E-RR38313919978  
Embargante: Vendelino Rothermel  
Advogado Dr(a): David Rodrigues da Conceição  
Embargado(a): Companhia Industrial Schlösser S.A.  
Advogado Dr(a): José Elias Soar Neto  
Processo : E-RR39328119974  
Embargante: Lucívio José Gomes Rocha  
Advogado Dr(a): Carlos Henrique da R. Cruz  
Embargante: Lucívio José Gomes Rocha  
Advogado Dr(a): Cassiano Pereira Viana  
Embargado(a): Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EM-LURB  
Advogado Dr(a): Maria de Nazaré Girão A. de Paula  
Processo : E-RR41140519970  
Embargante: Banco Sudameris Brasil S.A.  
Advogado Dr(a): Rogério Avelar  
Embargado(a): René Galicioli  
Advogado Dr(a): José Alberto Couto Maciel  
Processo : E-RR41142219979  
Embargante: Banco do Brasil S. A.  
Advogado Dr(a): Luiz de França Pinheiro Torres  
Embargado(a): Écio Rodrigues  
Advogado Dr(a): Sidney Guido Carlin Júnior  
Processo : E-RR41278919974  
Embargante: Sérgio Waldino dos Santos  
Advogado Dr(a): Lycurgo Leite Neto  
Embargado(a): Banco do Brasil S. A.  
Advogado Dr(a): Luiz de França Pinheiro Torres  
Processo : E-RR41287819971  
Embargante: Maria Aparecida Gonçalves Correa

Advogado Dr(a): José Eymard Loguércio  
Embargado(a): Banco Meridional S.A.  
Advogado Dr(a): José Alberto Couto Maciel  
Processo : E-RR41307219980  
Embargante: Banco ABN AMRO REAL S/A  
Advogado Dr(a): Osmar Mendes Paixão Côrtes  
Embargado(a): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Angra dos Reis  
Advogado Dr(a): José Eymard Loguércio  
Processo : E-RR42672919987  
Embargante: Vicenzo Vignati  
Advogado Dr(a): José Torres das Neves  
Embargante: Vicenzo Vignati  
Advogado Dr(a): Hélio Carvalho Santana  
Embargado(a): Companhia Bancardit Industrial S. A. - Grupo Itaú e Outro  
Advogado Dr(a): Victor Russomano Júnior  
Processo : E-RR44978819984  
Embargante: Sueli Silva Vasconcelos e Outros  
Advogado Dr(a): José Eymard Loguércio  
Embargado(a): Serviço Federal de Processamento de Dados - SER-PRO  
Advogado Dr(a): Rogério Avelar  
Processo : E-RR45027219980  
Embargante: Itaipu Binacional  
Advogado Dr(a): Lycurgo Leite Neto  
Embargante: Moises Tadeu Soares Louzada  
Advogado Dr(a): José Torres das Neves  
Embargado(a): Os Mesmos  
Processo : E-RR45255019983  
Embargante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE  
Advogado Dr(a): Osmar Mendes Paixão Côrtes  
Embargado(a): Maria Madalena Pessoa de Araújo  
Advogado Dr(a): Janeceli Plutarco  
Processo : E-RR46471719981  
Embargante: Banco ABN AMRO REAL S/A (atual denominação do Banco Real S/A)  
Advogado Dr(a): Carlos José Elias Júnior  
Embargado(a): Ricardo Teotônio Ferreira  
Advogado Dr(a): Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz  
Processo : E-RR46636019980  
Embargante: Magdalena Locato  
Advogado Dr(a): Rita de Cássia Barbosa Lopes  
Embargado(a): Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV  
Advogado Dr(a): Aylton da Silva Barros  
Processo : E-RR46825919985  
Embargante: Sérgio Lindoberto da Costa  
Advogado Dr(a): José da Silva Caldas  
Embargado(a): Município de Gravataí  
Advogado Dr(a): Paula Barbosa Vargas  
Processo : E-RR46826219984  
Embargante: Sérgio Roberto Fonseca  
Advogado Dr(a): José da Silva Caldas  
Embargado(a): Município de Gravataí  
Advogado Dr(a): Luciana Franz Amaral  
Processo : E-RR47389819988  
Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado Dr(a): Henry Wagner Vasconcelos de Castro  
Embargado(a): Alfredo Talarico Filho e Outros  
Advogado Dr(a): Mauro Lúcio dos Santos  
Embargado(a): Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF  
Advogado Dr(a): Viviani Bueno Martiniano  
Processo : E-RR50005819984  
Embargante: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ  
Advogado Dr(a): José Rubens Rayol Lopes  
Embargado(a): Paulo Sérgio de Alencar Affonso  
Advogado Dr(a): Jorge Otávio Amorim Barretto  
Processo : E-RR50941519984  
Embargante: Erina Paula Ferreira Vianna  
Advogado Dr(a): José Eymard Loguércio  
Embargado(a): Banco ABN Amro Real S.A.  
Advogado Dr(a): Marcus de Oliveira Kaufmann  
Processo : E-RR52461419991  
Embargante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.  
Advogado Dr(a): José Alberto Couto Maciel  
Embargante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.  
Advogado Dr(a): Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel  
Embargado(a): Deborah de Cassia Barbosa dos Santos  
Advogado Dr(a): Airtton Camilo Leite Munhoz  
Processo : E-RR52464519999  
Embargante: Milfra Indústria Eletrônica Ltda.  
Advogado Dr(a): Osmar Mendes Paixão Côrtes  
Embargado(a): Meire Aparecida dos Santos Silva  
Advogado Dr(a): Luciana Martins Barbosa  
Processo : E-RR52935719996  
Embargante: José Francisco de Lira  
Advogado Dr(a): Ednaldo de Lima  
Embargado(a): Banco do Brasil S. A.  
Advogado Dr(a): Luiz de França Pinheiro Torres  
Processo : E-RR54174319992  
Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE  
Advogado Dr(a): Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque  
Embargado(a): Rubens Prestes e Outro  
Advogado Dr(a): Adriano Sperb Rubin  
Processo : E-RR54955119990  
Embargante: Ronaldo Heilbut  
Advogado Dr(a): José Alberto Couto Maciel  
Embargante: Ronaldo Heilbut

Advogado Dr(a): Aparecida Tokummi Hashimoto  
Embargado(a): Indústrias Arteb S.A. e Outros  
Advogado Dr(a): Victor Russomano Júnior  
Embargado(a): Indústrias Arteb S.A. e Outros  
Advogado Dr(a): Osmar Mendes Paixão Côrtes  
Processo : E-RR55040419992  
Embargante: Emília Fraga Dercy  
Advogado Dr(a): José Torres das Neves  
Embargado(a): BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo  
Advogado Dr(a): Maria Cristina da Costa Fonseca  
Processo : E-RR56910919999  
Embargante: Banco do Estado do Maranhão S.A.  
Advogado Dr(a): Hélio Carvalho Santana  
Embargado(a): Ida Maria Mendonça Paura  
Advogado Dr(a): José Eymard Loguércio  
Processo : E-RR57441319993  
Embargante: Philco Rádio e Televisão S.A.  
Advogado Dr(a): Victor Russomano Júnior  
Embargado(a): Raimundo Olavo Miguel  
Advogado Dr(a): Nobuiqui Kato  
Processo : E-RR59046419999  
Embargante: Luiz Henrique Ferreira Horta e Outros  
Advogado Dr(a): José Torres das Neves  
Embargante: Luiz Henrique Ferreira Horta e Outros  
Advogado Dr(a): Márcio Gontijo  
Embargante: Banco do Brasil S. A.  
Advogado Dr(a): Luiz de França Pinheiro Torres  
Processo : E-RR59088719990  
Embargante: Banco ABN AMRO S/A (incorporador do Banco Real S/A)  
Advogado Dr(a): Osmar Mendes Paixão Côrtes  
Embargado(a): Souza Cruz S.A.  
Advogado Dr(a): Hélio Carvalho Santana  
Embargado(a): Orbram - Segurança e Transporte de Valores Catarinense Ltda.  
Embargante e Agravado(a): Vanderli Esser Silveira  
Advogado Dr(a): Eduardo Luiz Mussi  
Processo : E-RR60509219998  
Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. -TELESP  
Advogado Dr(a): Guilherme Mignone Gordo  
Embargado(a): Edvaldo Nunes Fonseca  
Advogado Dr(a): Laise Mioshi de Carvalho  
Processo : E-RR62798220007  
Embargante: Taxi Verde Ltda.  
Advogado Dr(a): José Alberto Couto Maciel  
Embargado(a): José Carlos dos Santos  
Advogado Dr(a): Rogério Maciel  
Processo : E-AIRR63227620004  
Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA ( Em Liquidação )  
Advogado Dr(a): Márcia Rodrigues dos Santos  
Embargado(a): MRS Logística S.A.  
Advogado Dr(a): Gustavo Bicalho de Mello  
Embargado(a): Aldenir José Ferigato de Souza  
Advogado Dr(a): Ricardo Rossi Quirino  
Processo : E-RR64498920008  
Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA  
Advogado Dr(a): José Alberto Couto Maciel  
Embargado(a): Artur Yoshio Takehana  
Advogado Dr(a): Ivan de Oliveira Costa  
Processo : E-RR65194820004  
Embargante: Banco Bandeirantes S.A.  
Advogado Dr(a): Victor Russomano Júnior  
Embargado(a): Marcus Vinícius Ferreira Mariz Bruto da Costa  
Advogado Dr(a): Romero Câmara Cavalcanti  
Processo : E-RR66878820003  
Embargante: Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A.  
Advogado Dr(a): Victor Russomano Júnior  
Embargado(a): Nield Johnson José de Siqueira  
Advogado Dr(a): Isadora Coelho de Amorim Oliveira  
Processo : E-AIRR67179520000  
Embargante: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
Advogado Dr(a): Maria de Lourdes Gurgel de Araújo  
Embargado(a): Ronaldo Dias de Azevedo  
Advogado Dr(a): Rosália Oliveira Neves  
Processo : E-AIRR67570820005  
Embargante: Antônio Pedro Martins Neto  
Advogado Dr(a): Jacob José da Silva  
Embargado(a): Maria Francisca Ferreira Nascimento  
Advogado Dr(a): Antônio dos Reis Pereira  
Embargado(a): Antônio Pedro Martins Júnior (Espólio de)  
Processo : E-RR69147220008  
Embargante: MRS Logística S.A.  
Advogado Dr(a): Victor Russomano Júnior  
Embargado(a): José Nadir de Araújo  
Advogado Dr(a): Vânia Alvarenga Araújo  
Processo : E-RR69147820000  
Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação Extra-judicial)  
Advogado Dr(a): Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto  
Embargado(a): Celio Alcântara Fiuzza Júnior  
Advogado Dr(a): Murilo Cardoso Oliveira  
Embargado(a): Ferrovia Centro Atlântica S.A.  
Advogado Dr(a): José Alberto Couto Maciel

Processo : E-RR69252120003  
Embargante: Maria Jaime Cunha Prado  
Advogado Dr(a): Victor Russomano Júnior  
Embargado(a): Banco do Brasil S. A.  
Advogado Dr(a): Luiz de França Pinheiro Torres  
Processo : E-AIRR e RR69524320002  
Embargante: Fiat Automóveis S.A.  
Advogado Dr(a): Hélio Carvalho Santana  
Embargado(a): José Maria Cornélio  
Advogado Dr(a): William José Mendes de Souza Fontes  
Processo : E-RR70704520004  
Embargante: Jair Gonzaga  
Advogado Dr(a): David Rodrigues da Conceição  
Embargado(a): Massa Falida de Sul Fabril S.A.  
Advogado Dr(a): Anouke Longen  
Processo : E-AIRR e RR70804920005  
Embargante: Fiat Automóveis S.A.  
Advogado Dr(a): Hélio Carvalho Santana  
Embargado(a): Raimundo José Costa  
Advogado Dr(a): Pedro Rosa Machado  
Processo : E-RR70825120001  
Embargante: Marly Miranda  
Advogado Dr(a): David Rodrigues da Conceição  
Embargado(a): Massa Falida de Sul Fabril S.A.  
Advogado Dr(a): Laertes Nardelli  
Processo : E-RR70825220005  
Embargante: Ana Maria Kniess  
Advogado Dr(a): David Rodrigues da Conceição  
Embargado(a): Massa Falida de Sul Fabril S.A.  
Advogado Dr(a): Anouke Longen  
Processo : E-AIRR e RR71255320004  
Embargante: Fiat Automóveis S.A.  
Advogado Dr(a): Hélio Carvalho Santana  
Embargado(a): Jairo Godinho Menezes  
Advogado Dr(a): Pedro Rosa Machado  
Processo : E-AIRR e RR71255520001  
Embargante: Fiat Automóveis S.A.  
Advogado Dr(a): Hélio Carvalho Santana  
Embargado(a): Daniel José dos Santos  
Advogado Dr(a): Pedro Rosa Machado  
Processo : E-RR71586520001  
Embargante: Rosemeri da Silva  
Advogado Dr(a): David Rodrigues da Conceição  
Embargado(a): Massa Falida de Sul Fabril S.A.  
Advogado Dr(a): Anouke Longen  
Processo : E-RR71586620005  
Embargante: Claudete Quintino  
Advogado Dr(a): David Rodrigues da Conceição  
Embargado(a): Massa Falida de Sul Fabril S.A.  
Advogado Dr(a): Anouke Longen  
Processo : E-RR71586720009  
Embargante: Luiz Machado de Araújo  
Advogado Dr(a): David Rodrigues da Conceição  
Embargado(a): Massa Falida de Sul Fabril S.A.  
Advogado Dr(a): Anouke Longen  
Processo : E-RR71864320003  
Embargante: José Neiva da Silva  
Advogado Dr(a): Ana Regina Galli Innocenti  
Embargado(a): Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS  
Advogado Dr(a): Taís Bruni Guedes  
Processo : E-AIRR e RR71934720008  
Embargante: Fiat Automóveis S.A.  
Advogado Dr(a): Hélio Carvalho Santana  
Embargado(a): Joel Alves de Paula  
Advogado Dr(a): Pedro Rosa Machado  
Processo : E-RR72025820000  
Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado Dr(a): Henry Wagner Vasconcelos de Castro  
Embargado(a): Eudil Rezende Albuquerque e Outros  
Advogado Dr(a): Antônio Monreal Rosado  
Processo : E-AIRR73027820014  
Embargante: Banco ABN Amro Real S.A.  
Advogado Dr(a): Osmar Mendes Paixão Côrtes  
Embargado(a): Maria de Fátima de Sousa Cid  
Advogado Dr(a): Leila Maria Santos da Costa Mendes  
Processo : E-AIRR73033020012  
Embargante: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)  
Advogado Dr(a): Aluisio Xavier de Albuquerque  
Embargado(a): Hans Cristian Maciel Corbet  
Advogado Dr(a): César Romero Vianna  
Processo : E-AIRR73336420010  
Embargante: Tec Fil Filtros e Peças Ltda.  
Advogado Dr(a): Maria Helena Gurgel Prado  
Embargado(a): Osvaldo Rodrigues Trindade  
Advogado Dr(a): Marclio Penachioni  
Processo : E-AIRR73458720017  
Embargante: Cruz Vermelha Brasileira  
Advogado Dr(a): João Jesus Batista Dorsa  
Embargado(a): Newton Silva  
Processo : E-RR73692220016  
Embargante: Citrosuco Paulista S.A.  
Advogado Dr(a): Osmar Mendes Paixão Côrtes  
Embargado(a): Rubens Rosa da Silva  
Advogado Dr(a): Estela Regina Frigeri  
Processo : E-RR74389220010  
Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC  
Procurador Dr(a): Ricardo A Rezende de Jesus  
Embargado(a): Nazareno José Sena Ferreira

Processo : E-RR74585220015  
Embargante: Companhia Transamérica de Hotéis - Nordeste  
Advogado Dr(a): Osmar Mendes Paixão Côrtes  
Embargado(a): José Pereira dos Santos  
Advogado Dr(a): Ruy Manoel de Santana Filho  
Processo : E-RR75639920015  
Embargante: Moema Vera Desjardins  
Advogado Dr(a): Guido Caçador Neto  
Embargado(a): Volnei Martins Pacheco  
Advogado Dr(a): Sérgio Tajés Gomes  
Processo : E-AIRR75796520016  
Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz  
Advogado Dr(a): Lycurgo Leite Neto  
Embargado(a): Adilson Gonçalves  
Advogado Dr(a): José Milton Guimarães  
Processo : E-AIRR75954220017  
Embargante: Veronice dos Santos Silva  
Advogado Dr(a): Wagner Belotto  
Embargado(a): Banco Bradesco S.A.  
Advogado Dr(a): Mário Rogério Kayser  
Brasília, 1 de abril de 2002.  
MYRIAM HAGE DA ROCHA  
Diretora da Secretaria da 1ª Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA  
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO  
PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 6º do Ato Regimental nº 5 - Resolução Administrativa nº 678/2000, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO : E-RR25534319967  
EMBARGANTE : CRISTINA MARIA SLAMA ROSARIO  
ADVOGADO : ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
ADVOGADO : ROGERIO AVELAR  
DR(A)  
PROCESSO : E-RR32390819968  
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES  
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : ELIETE MARIA VIEIRA  
ADVOGADO : UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA  
DR(A)  
PROCESSO : E-RR36313519979

EMBARGANTE: ADEMIR BARRETODA ROSA

ADVOGADO : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : ELISA E. MELECCHI  
DR(A)  
PROCESSO : E-RR37013119972  
EMBARGANTE : BANCO MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FREDERICO WESTPHALEN  
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
DR(A)  
PROCESSO : E-RR37432719976  
EMBARGANTE : AURELINO FRANCISCO NARESSI  
ADVOGADO : JOSÉ PEDRO PEDRASSANI  
DR(A)

EMBARGADO(A): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL

ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
DR(A)  
PROCESSO : E-RR37767319970  
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : IUR DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : NELSON EDUARDO KLAFKE  
DR(A)

PROCESSO : E-RR37982719975  
EMBARGANTE : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ  
ADVOGADO : CHARLES ADRIANO SENSI  
DR(A)

EMBARGADO(A): APARECIDA DE LOURDES SUREK

ADVOGADO : DEUSDÉRIO TÓRMINA  
DR(A)  
PROCESSO : E-RR37999319978  
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL  
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : JOSÉ GOMES GONZAGA  
ADVOGADO : JUSSARA LEFFE MARTINS  
DR(A)  
PROCESSO : E-RR38066119970  
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL  
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LT-DA.  
ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO  
DR(A)

EMBARGADO(A): SÉRGIO ROBERTO ANTONIEVICZ

ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA  
DR(A)  
PROCESSO : E-RR38066319978  
EMBARGANTE : OSMAR APARECIDO PADILHA DE LIMA  
ADVOGADO : NILTON CORREIA  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : WALTER DO CARMO BARLETTA  
DR(A)  
PROCESSO : E-RR38150919973  
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S. A.  
ADVOGADO : LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : REGINA CÉLIA CABRAL RODRIGUES  
ADVOGADO : ZENO SIMM  
DR(A)

PROCESSO : E-RR38284519970

EMBARGANTE : LEOVEGILDO AQUINO FAGUNDES  
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS TEHEMAYER  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
DR(A)  
PROCESSO : E-RR38303319970  
EMBARGANTE : SILZO BASÍLIO GIACOMELLI  
ADVOGADO : JOSÉ PEDRO PEDRASSANI  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
DR(A)

EMBARGADO(A): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL

ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERLA  
DR(A)  
PROCESSO : E-RR39115219976  
EMBARGANTE : BANCO REAL S.A.  
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : ÉRICA MEDEIROS DE CARVALHO  
ADVOGADO : PAULO CÉSAR DE MATTOS GONÇALVES CRUZ  
DR(A)  
PROCESSO : E-RR39218019979  
EMBARGANTE : BANCO REAL S.A.  
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : MÁRCIA DIVINA DOS REIS  
ADVOGADO : MARIA ALICE DIAS COSTA  
DR(A)



PROCESSO : E-RR39494819976	PROCESSO : E-RR41606419981	PROCESSO : E-RR46169719983
EMBARGANTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	EMBARGANTE : BANCO ECONÔMICO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGANTE : MÁRIO BERTOLDI
PROCURADOR : JOSÉ GUILHERME KLIEMANN	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : UBIRACY TORRES CUÓCO
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : VERA BEATRIZ DOS SANTOS	EMBARGADO(A) : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SANTANA	EMBARGADO(A): ARTEX S.A.
ADVOGADO : ÉLIO ATILIO PIVA	ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	ADVOGADO : SOLANGE TEREZINHA PAOLIN
DR(A)	DR(A)	DR(A)
PROCESSO : E-RR39815119977	PROCESSO : E-RR42177019985	PROCESSO : E-RR46860819980
EMBARGANTE : MIGUEL SOARES DE MIRANDA FILHO	EMBARGANTE : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTRA	EMBARGANTE : PAN AMERICANA S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
ADVOGADO : ASDRÚBAL NASCIMENTO LIMA JÚNIOR	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : GILBERTO DE TOLEDO
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S. A.	EMBARGADO(A) : ELISEU DE SOUZA SANTOS	EMBARGADO(A) : JORGE DE SOUZA DA COSTA
ADVOGADO : LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS	ADVOGADO : JOSÉ AFFONSO	ADVOGADO : AFONSO HENRIQUE VIDIGAL BOTE-LHO DE MAGALHÃES
DR(A)	DR(A)	DR(A)
PROCESSO : E-RR40104219979	PROCESSO : E-RR42288619983	PROCESSO : E-RR47100819980
EMBARGANTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A.	EMBARGANTE : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. - BICBANCO	EMBARGANTE : IVAN SANTI LOBO E OUTRO
	ADVOGADO : KARINE SIMONE PUFARI	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO DR(A): ROBINSON NEVES FILHO	EMBARGADO(A) : JANE OLIVEIRA ROSA	EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S. A.
	ADVOGADO : ISAÍAS ZELA FILHO	ADVOGADO : SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
EMBARGADO(A) : SILVANO ZAMBRIM	DR(A)	DR(A)
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO CALVO	PROCESSO : E-RR42570419983	PROCESSO : E-RR47192819989
DR(A)	EMBARGANTE : STACY FERNANDO ARAGÃO LIMA E OUTROS	EMBARGANTE : JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO
PROCESSO : E-RR40214219970	ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	EMBARGADO(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	EMBARGANTE : VALDES DIAS DE ANDRADE
ADVOGADO : NILTON CORREIA	ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE RESENDE
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : ROBERTO PINHEIRO PIMENTEL E OUTROS	PROCESSO : E-RR42602519984	EMBARGADO(A) : OS MESMOS
ADVOGADO : JOSÉ GERVÁSIO VIÇOSI	EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS - CBPO	PROCESSO : E-RR47203519980
DR(A)	ADVOGADO DR(A): GIOVANI DA SILVA	EMBARGANTE : OSMIR LOPES DA MATA
PROCESSO : E-RR40520619971	EMBARGADO(A) : GILMAR DOMINGUES NASCIMENTO	ADVOGADO : ISMAEL ALVES FREITAS
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : WALDI MOREIRA SOARES	EMBARGADO(A) : TÊXTIL MAMUT LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E OUTROS	PROCESSO : E-RR43540519988	ADVOGADO : JOÃO LUIZ LOPES
DR(A)	EMBARGANTE : JOSÉ MARIA FURTADO	PROCESSO : E-RR47403319985
EMBARGADO(A) : JOSÉ ANTÔNIO DIEZ	ADVOGADO : UBIRACY TORRES CUÓCO	EMBARGANTE: LLOYDS BANK PLC
	DR(A)	
ADVOGADO DR(A): JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGADO(A) : CREMER S.A.	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
	ADVOGADO : JOSÉ ELIAS SOAR NETO	DR(A)
PROCESSO : E-RR40799619973	PROCESSO : E-RR43638819986	EMBARGADO(A) : VILSON NOSCHANG
EMBARGANTE : JORGE LUIZ FELICÍSSIMO DA SILVA	EMBARGANTE : CENIBRA FLORESTAL S.A.	ADVOGADO : EGIDIO LUCCA
ADVOGADO : DIRCE ALVES DE AZEVEDO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS	DR(A)
DR(A)	EMBARGADO(A) : EDI RODRIGUES DOS REIS	PROCESSO : E-RR47644719989
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ	ADVOGADO DR(A): LAVÍNIA SOUZA DE SIQUEIRA DICKER	EMBARGANTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE	PROCESSO : E-RR43869419985	PROCURADOR : ANA CAROLINA MONTE PROCÓPIO DE ARAÚJO
DR(A)	EMBARGANTE : ADÃO JOÃO RODRIGUES E OUTROS	DR(A)
PROCESSO : E-RR41021219977	ADVOGADO : MÔNICA MELO MENDONÇA	EMBARGADO(A) : RITA BATISTA DE MOURA E OUTROS
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO S.A.	EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO : MAURO MIGUEL PEDROLLO
ADVOGADO : MÁRCIA BÉRGAMO	ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	DR(A)
DR(A)	PROCESSO : E-RR44614919988	PROCESSO : E-RR47763819985
EMBARGADO(A) : ROSÂNGELA MARIA FRAZÃO PEREIRA	EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	EMBARGANTE : BAMERINDUS S.A. PARTICIPAÇÕES - EMPREENDIMENTOS ( EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL ) E OUTRO
ADVOGADO : IONE REGINA SLIVIANY	ADVOGADO : IVO EVANGELISTA DE ÁVILA	ADVOGADO : CRISTINA RODRIGUES GONTIJO
DR(A)	DR(A)	DR(A)
PROCESSO : E-RR41098319970	EMBARGADO(A) : EUGÊNIO GATELLI	EMBARGADO(A): ORLANDO LOURENÇO BERNARDO
	ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	
EMBARGANTE: ITAIPU BINACIONAL	PROCESSO : E-RR46132419984	ADVOGADO : JOSMAR SEBRENSKI
	EMBARGANTE: BANCO BOZANO SIMONSEN S.A.	DR(A)
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : E-RR47914519984
DR(A)	DR(A)	EMBARGANTE : BANCO CHASE MANHATTAN S.A.
EMBARGADO(A) : REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA	EMBARGADO(A) : RODRIGO OTÁVIO GARMATTER	ADVOGADO : NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR
ADVOGADO : FRANCISCO FOLTRANI FREIRE	ADVOGADO : MARIA ELOISA SILVÉRIO	DR(A)
DR(A)	DR(A)	EMBARGADO(A) : MARCUS BAROLOMEU QUINTAS DE ALENCAR
PROCESSO : E-RR41150619970	PROCESSO : E-RR46169319989	ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
EMBARGANTE : RENILSON DANTAS	EMBARGANTE : NILO JUNCKES	DR(A)
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : UBIRACY TORRES CUÓCO	PROCESSO : E-RR49068519987
DR(A)	DR(A)	EMBARGANTE : ESTADO DA BAHIA
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	EMBARGADO(A) : ARTEX S.A.	PROCURADOR : ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA TELLES DE VASCONCELOS
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : SOLANGE TEREZINHA PAOLIN	EMBARGADO(A) : MARIA NALVA AMORIM ROCHA E OUTRA
DR(A)	DR(A)	ADVOGADO : JOACI DE SOUSA CUNHA
PROCESSO : E-RR41602419983		DR(A)
EMBARGANTE : JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA		
ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE		
DR(A)		
EMBARGADO(A): JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO		
ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR		
DR(A)		



PROCESSO : E-RR49106519981	PROCESSO : E-RR61400819990	PROCESSO : E-RR70670020000
EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S. A.	EMBARGANTE : NORA NEY SANTOS SAUÁIA	EMBARGANTE : ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO : ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCURADOR DR(A): JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO
DR(A)	DR(A)	
EMBARGADO(A) : SÍLVIA TERESINHA LAMB	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	EMBARGADO(A) : DEUSA FRANCISCA DA SILVA
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE		ADVOGADO : DOURIVAL RIBEIRO SOARES
DR(A)	ADVOGADO DR(A): HÉLIO CARVALHO SANTANA	DR(A)
PROCESSO : E-RR49197819986		PROCESSO : E-RR70757620009
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGADO(A) : OS MESMOS	EMBARGANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	PROCESSO : E-RR62921720008	PROCURADOR : WALTER DO CARMO BARLETTA
DR(A)	EMBARGANTE : ESTADO DA BAHIA	DR(A)
EMBARGADO(A) : ABEL NASCIMENTO MAIA E OUTROS	PROCURADOR : LUIZ PAULO ROMANO	EMBARGADO(A) : MARIA DA GRAÇA COELHO PONTE DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : ANDREA CRISTINA CHAVES	DR(A)	ADVOGADO : FABRICIO RAMOS FERREIRA
DR(A)	EMBARGADO(A) : JACY LIMA OLIVEIRA	DR(A)
PROCESSO : E-RR49656019982	ADVOGADO : OSORIO MOREIRA BRANDÃO FILHO	PROCESSO : E-AIRR70931320002
EMBARGANTE : JOSÉ EDUARDO DEWES	DR(A)	EMBARGANTE : BANCO DE CRÉDITO DE SÃO PAULO S.A. E OUTRO
ADVOGADO DR(A): ONIR DE ARAÚJO	PROCESSO : E-AIRR64576820000	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
	EMBARGANTE : SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A.	EMBARGADO(A) : MARCOS VALENTE
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO : MATHIAS G. H. VON GYLDEFELDT	ADVOGADO DR(A): SÔNIA REGINA BERTOLAZZI BISCUOLA
ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	DR(A)	
DR(A)	EMBARGADO(A) : FREDERICO OZANAM PEREIRA BELÉM	PROCESSO : E-AIRR73227920010
PROCESSO : E-RR49713219980	ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MEDINA MAS-SADAR	EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
EMBARGANTE : ROBERTO PONTES BEZERRA		ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : ALINO DA COSTA MONTEIRO	PROCESSO : E-RR67323820009	DR(A)
DR(A)		EMBARGADO(A) : CARLOS ALBERTO FARIA
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	EMBARGANTE : MILTON CESÁRIO DE LIMA	ADVOGADO : ALBERTO CÉSAR BATISTA
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : JOÃO ESTENIO CAMPELOBEZERRA	DR(A)
DR(A)	EMBARGADO(A) : FAZENDA SÃO MIGUEL LTDA.	PROCESSO : E-AIRR73611020010
EMBARGADO(A) : UNIÃO FEDERAL	PROCESSO : E-AIRR67850520002	EMBARGANTE : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
PROCURADOR : WALTER DO CARMO BARLETTA	EMBARGANTE : FERNANDO ROHR FILHO E OUTRO	ADVOGADO : IVANA PAULA PEREIRA AMARAL
DR(A)	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	DR(A)
PROCESSO : E-RR50373519981	DR(A)	EMBARGADO(A) : EVANDRO APARECIDO DA CONCEIÇÃO
EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL	EMBARGADO(A) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	ADVOGADO : LUIZ ANTONIO BORTOLETTO
PROCURADOR DR(A): WALTER DO CARMO BARLETTA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	DR(A)
	PROCESSO : E-AIRR68119820005	PROCESSO : E-AIRR73784120012
EMBARGADO(A) : NATANAEL BARROSO PEREIRA E OUTROS	EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	EMBARGANTE: RICARDO CÉSAR QUAGLIO
ADVOGADO : ANTÔNIO POLICARPO RIOS ROBERTO	ADVOGADO : WILHAM ANTÔNIO DE MELO	
DR(A)	DR(A)	ADVOGADO : PAULO ALEXANDRE PALMEIRA
PROCESSO : E-RR50823619980	EMBARGADO(A): UBIRATAM ÍNDIO DO BRASIL MENDES	DR(A)
EMBARGANTE : EUCLIDES RONCHI	ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS	EMBARGADO(A) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.
ADVOGADO : UBIRACY TORRES CUÓCO	PROCESSO : E-RR69505820004	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
DR(A)	EMBARGANTE : JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA	DR(A)
EMBARGADO(A) : CREMER S.A.	ADVOGADO : JOÃO CAETANO MUZZI	PROCESSO : E-AIRR74052520014
ADVOGADO : JOSÉ ELIAS SOAR NETO	EMBARGADO(A) : DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS MINAS GERAIS S.A. - DIMINAS	EMBARGANTE : LAURINDO BATISTA RIBEIRO NETO
DR(A)	ADVOGADO : MARIA LUIZA DE MEIRELLES SALVO	ADVOGADO : ROSÂNGELA CARVALHO RODRIGUES
PROCESSO : E-RR51800519989	PROCESSO : E-AIRR E RR69524420006	DR(A)
EMBARGANTE : BANCO MERIDIONAL S.A.	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	PROCESSO : E-AIRR74302520016
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
DR(A)	DR(A)	ADVOGADO : DAYSE APARECIDA PEREIRA
EMBARGADO(A) : DANIEL BAVARESCO	EMBARGADO(A) : CARLOS OTAVIANO DOS REIS	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADO DR(A): ANSELMO ERNESTO RUOSO	ADVOGADO : SILVÉRIO GONÇALVES FRAGA	ADVOGADO : MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
	PROCESSO : E-AIRR69732420005	DR(A)
PROCESSO : E-RR54054419999	EMBARGANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO : E-AIRR74302520016
EMBARGANTE : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE: YOLANDA VERA DEHNHARDT DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	DR(A)	
DR(A)	EMBARGADO(A) : GILBERTO MENDES QUERIDO E OUTROS	ADVOGADO : DIRCEU JOSÉ SEBEN
EMBARGADO(A) : ROSANA TERESINHA K. KUNZLER	ADVOGADO : JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	DR(A)
ADVOGADO : MILTON JOSÉ GNOATO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : CARLOS OTAVIANO DOS REIS	EMBARGADO(A) : ADÃO DA ROSA
DR(A)	ADVOGADO : SILVÉRIO GONÇALVES FRAGA	ADVOGADO : MARTHA SITTONI BARRETO
PROCESSO : E-RR54141519990	PROCESSO : E-RR70007620007	DR(A)
EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	EMBARGANTE : JOSÉ MÁRCIO GONÇALVES	EMBARGADO(A) : FRANCISCO MILTON FLORES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : IVO EVANGELISTA DE ÁVILA	ADVOGADO : NILTON CORREIA	EMBARGADO(A) : ARTEMIN - ARTESANATO MINUANO LTDA.
DR(A)	DR(A)	PROCESSO : E75244620011
EMBARGADO(A) : INÁCIO DE LARA	EMBARGADO(A) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)	EMBARGANTE : CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA	PROCURADOR : WALTER DO CARMO BARLETTA	ADVOGADO : MARIA LUCIA VITORINO BORBA
DR(A)	DR(A)	DR(A)
PROCESSO : E-RR57995819999	EMBARGANTE : BANCO MERIDIONAL S.A.	EMBARGADO(A) : ANTONIO LUIZ VICENTIN
EMBARGANTE: BANCO MERIDIONAL S.A.		ADVOGADO : CARLOS EDUARDO DADALTO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	DR(A)
DR(A)	DR(A)	PROCESSO : E-RR75365120015
EMBARGADO(A) : CARLOS FRANCISCO MAUCH SOUZA	PROCESSO : E-RR70007620007	EMBARGANTE: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES	EMBARGANTE : JOSÉ MÁRCIO GONÇALVES	
DR(A)	ADVOGADO : NILTON CORREIA	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO : E-RR59083519990	DR(A)	DR(A)
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.	EMBARGADO(A) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)	EMBARGADO(A) : NILSON LISBOA DA HORA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCURADOR : WALTER DO CARMO BARLETTA	ADVOGADO : ROMERO CÂMARA CAVALCANTI
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : OS MESMOS		



PROCESSO : E-AIRR76666620014  
 EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. -TELESP  
 ADVOGADO : CIBELE BITTENCOURT QUEIROZ DR(A)  
 EMBARGADO(A) : WANDERLEI ROBERTO MACIEL  
 ADVOGADO : PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE DR(A)  
 OLIVEIRA  
 EMBARGADO(A) : CONSIL ENGENHARIA LTDA.  
 ADVOGADO : ROSANA FÁTIMA R. OLIVEIRA DR(A)

Brasília, 1º de abril de 2002.  
 JUHAN CURY  
 Diretora da Secretaria

SECRETARIA DA 5ª TURMA  
 DESPACHOS

PROC. NºTST AG-AIRR- 733282/2001.6TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : MAXION INTERNACIONAL MOTORES S.A E OUTRA  
 ADVOGADO : RUDOLF ERBERT  
 AGRAVADO : MOACIR FIGUEIREDO  
 ADVOGADA : ADRIANA ANDRADE TERRA

**D E S P A C H O**

Na Petição Nº 11234/2002.7, foi exarado o seguinte despacho:  
 "I - Juntar aos autos.  
 II - Diga à parte contrária, em 10 (dez) dias, sobre a alteração da denominação da Reclamada.  
 Em 12/03/2002.  
 Rider Nogueira de Brito  
 Ministro Presidente da Quinta Turma ."  
 Brasília, 01 de abril de 2002.  
 MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL  
 Diretora da Secretaria da 5ª Turma

PROC. NºTST RR 499348/1998.0TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : ARISCO INDUSTRIAL LTDA.  
 ADVOGADA : RITA DE CÁSSIA CHARLES ESTEFAN  
 RECORRIDO : NELSON LUIZ VALENTIM DE CASTRO  
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO FARIA GASPAR

**D E S P A C H O**

Na Petição Nº 13817/2002.2, foi exarado o seguinte despacho:  
 "I - Juntar aos autos.  
 II - Diga à parte contrária, em 10 (dez) dias, sobre a nova razão social da reclamada.  
 III - Autuar como Embargos.  
 Em 12/03/2002.  
 Rider Nogueira de Brito  
 Ministro Presidente da Quinta Turma ."  
 Brasília, 01 de abril de 2002.  
 MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL  
 Diretora da Secretaria da 5ª Turma

PROC. NºTST RR 596092/199.1TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : CITROSUCO SERVIÇOS RURAIS S/C LTDA. E OUTRO  
 ADVOGADA : MÁRCIA LYRA BERGAMO  
 RECORRIDO : EDERSON JOSÉ DE QUEIRÓZ  
 ADVOGADA : SUELY DE FÁTIMA CASSEB

**D E S P A C H O**

Na Petição Nº 23176/2002.4, foi exarado o seguinte despacho:  
 "I - Autuar.  
 II - Diga à parte contrária sobre a alteração da denominação da Recorrente.  
 Em 21/03/2002.  
 Rider Nogueira de Brito  
 Ministro Presidente da Quinta Turma ."  
 Brasília, 01 de abril de 2002.  
 MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL  
 Diretora da Secretaria da 5ª Turma

PROC. NºTST-AC-17943-2002-000-00-00-1TRT - 9ª Região

AUTOR : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RÉU : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**D E S P A C H O**

O Ministério Público do Trabalho, por sua Procuradoria Regional da Nona Região, ajuizou Ação Civil Pública objetivando: a) - impor à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, obrigação de abster-se de prorrogar os contratos de "arregimentação de mão-de-obra" para as atividades que menciona; b) - reconhecimento judicial de que referidas tarefas somente podem ser realizadas por empregados admitidos mediante concurso público realizado pela estatal; c) - proibição de realizar novos contratos ou convênios tendentes

a terceirização dessas atividades. Por fim, pleiteou a condenação da SANEPAR em multa diária pelo descumprimento da obrigação de não fazer, no valor de "R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por trabalhador irregularmente contratado, ou, mantido por meio de interposição de mão-de-obra, cuja multa será devida após o trânsito em julgado da ação." (fls. 37).

O Juízo de Primeiro Grau acolheu o pedido inicial, inclusive, quanto à multa, nos termos em que foi pleiteada.

O Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região reformou a decisão primária em dois aspectos: 1) - proibição de pactuar novos contratos e convênios com propósitos de terceirização e 2) - multa.

Quanto à multa, reformou a Sentença de Primeiro Grau, assinalando: "Assim, acolhe-se em parte o recurso para determinar a incidência da multa diária a partir de 120 dias da publicação do presente acórdão, tempo, a meu ver, suficiente para que a Ré tome as necessárias providências à adequação de seu quadro funcional e à realização, se assim entender melhor, de concurso público nos moldes do art. 37, II, da CF/88." (fls. 209).

Ou seja, enquanto o Ministério Público pleiteou a cominação em multa que "será devida após o trânsito em julgado", o Tribunal Regional do Trabalho, no julgamento do Recurso Ordinário interposto pela estatal reclamada, houve por bem fixar como termo *a quo* para a incidência da multa o 120º dia contado da publicação do seu acórdão.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR ajuíza a presente Ação Cautelar Inominada Incidental, com pedido de liminar *inaudita altera pars*, visando a atribuir efeito suspensivo ao Recurso de Revista interposto contra a decisão regional, mediante o qual, dentre outras questões impugna a condenação na multa e a fixação do 120º dia da publicação do acórdão como marco inicial de sua incidência. Cópias das razões e do despacho de admissibilidade encontram-se a fls. 231/262 e 271 destes autos, respectivamente.

Sustenta (na Ação Cautelar) a autora que se encontra presente o requisito do *fumus boni juris*, porquanto a multa imposta dá à decisão regional caráter definitivo quando ainda pendente o Recurso, portanto, ainda sem trânsito em julgado, ferindo os incisos XXXVI, LIV e LV do art. 5º da Constituição da República. Afirma, também, a existência de *periculum in mora*, uma vez que a demora no julgamento do Recurso de Revista "acarretará o engessamento da atividade essencial da empresa que não poderá contar com a mão de obra terceirizada já existente (por exemplo: agente de controle de qualidade, agente operacional, almoxarife, analista de planejamento, analista de sistemas, auxiliar de serviços técnicos, bioquímico, atendente comercial, apoio administrativo, electricista, desenhista, fiscal de obras, etc., conforme relacionado na petição inicial) e outra que venha a contratar, sob pena de pagamento de multa diária de mil reais por trabalhador, obrigação que inviabiliza e coloca em risco o atendimento sanitário e de distribuição de água para a coletividade paranaense" (fls. 10/11).

A multa diária cominatória constitui meio de coerção processual para o adimplemento da obrigação, entretanto, incidirá após o trânsito em julgado da Sentença e exaurido o prazo para o cumprimento da obrigação. Aqui reside um dos pressupostos da medida cautelar: o *fumus boni juris*.

É de se considerar, ainda, que já tendo decorrido mais de 120 (cento e vinte dias) da publicação do acórdão regional e não tendo efeito suspensivo o Recurso de Revista, a estatal poderá responder por execução da multa, mesmo antes do trânsito em julgado do provimento judicial, haja vista o tempo que pode demandar o andamento do Recurso de Revista (até o seu julgamento) no Tribunal Superior do Trabalho. Fato que não pode ser ignorado, a começar pelo tempo decorrido entre o seu ajuizamento no protocolo do Tribunal Regional do Trabalho (01/10/2001) e sua chegada nesta Corte (28/02/2002), sendo certo que ainda aguarda autuação, como informa a autora. Vê-se que a execução antes do trânsito em julgado poderá impor à SANEPAR o cumprimento de uma obrigação pecuniária relativa a período detempo que, em relação ao qual não seria devida, na hipótese de restar provido o Recurso de Revista. Eis o *periculum in mora*.

Assim, presentes que estão, os pressupostos ensejadores da Medida Cautelar pleiteada, **CONCEDO A LIMINAR**, para, conferir efeito suspensivo ao Recurso de Revista interposto pela SANEPAR contra o Acórdão 09457/2001, complementado pelos de nºs 17918/2001 e 25713/2001 (ED), todos proferidos pela Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região no julgamento do processo TRT-RO 2235/1997, até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida no referido Recurso de Revista.

Comunique-se, via fac-símile, a concessão da presente liminar, com cópia, aos Exmºs. Juizes Presidentes do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região e da Décima Quarta Vara do Trabalho de Curitiba e ao Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Exmº. Sr. Procurador-Geral do Trabalho e após, mediante Ofício.

Notifique-se o Ministério Público do Trabalho, mediante Ofício, com cópia da inicial e deste despacho para, querendo, contestar a presente Ação Cautelar.

Publique-se.

Brasília, 25 de março de 2002.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 Ministro Relator